



RELATÓRIO

IV ENCONTRO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
E MOVIMENTOS SOCIAIS



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - 5 de junho de 2017.....</b>	<b>4</b>
1.1. Pessoa com Deficiência.....	4
1.2. Pessoa Idosa.....	15
<b>2. COMBATE AO RACISMO, IGUALDADE DE GÊNERO, DIREITOS LGBT E ESTADO LAICO - 6 de junho de 2017 .....</b>	<b>20</b>
2.1. Gênero e LGBT.....	20
2.2. Racismo e Estado Laico.....	29
<b>3. GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS - 7 de junho de 2017 .....</b>	<b>37</b>
<b>4. DIREITO À SAÚDE - 8 de junho de 2017 .....</b>	<b>53</b>
<b>5. COMBATE À CORRUPÇÃO - 9 de junho de 2017 .....</b>	<b>58</b>
<b>6. ANEXOS.....</b>	<b>63</b>
Anexo I.....	63
Anexo II.....	67

# APRESENTAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social.

Diante da urgência que envolve a concretização dos direitos fundamentais, em especial os difusos, coletivos e sociais, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais prioriza em seus projetos: a ampliação da atuação extrajudicial como forma de pacificação dos conflitos, a indução de políticas públicas e os trabalhos em parceria ou em redes de cooperação. A participação social é fomentada por meio de Audiências Públicas e dos Encontros Ministério Público e Movimentos Sociais.

O 4º Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais, realizado de 5 a 9 de junho, na sede do CNMP, objetivou: fomentar o debate aberto, transparente e colaborativo sobre a missão constitucional do MP na efetivação dos direitos fundamentais; reafirmar o compromisso do MP com os valores democráticos, com a defesa da dignidade da pessoa humana e com os interesses sociais e individuais indisponíveis; auxiliar os membros do Ministério Público a tomarem conhecimento de eventuais ameaças a direitos fundamentais; contribuir para o aprofundamento da democracia e da participação social e dar conhecimento às lideranças de Movimentos Sociais dos serviços prestados pelo MP na defesa dos direitos e sobre o modo de acessá-los.

Os grupos e fóruns temáticos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais convidaram a participar do evento, inspirado no formato de roda de conversa, lideranças de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, organismos internacionais, membros e servidores do MP e demais instituições públicas.

Após a quarta edição do evento, foi aprovada, pelo Plenário do CNMP, Recomendação para que as unidades e os ramos do Ministério Público realizem encontros com movimentos sociais a fim de atender as especificidades de cada estado ou localidade de forma aprofundada.

Esperamos que este documento, somado aos produzidos nas edições dos Encontros anteriores, sirva de norte para uma atuação mais justa, efetiva e socialmente responsável do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos fundamentais.

# 1. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - 5 de junho de 2017

## 1.1. Pessoa com Deficiência

Pelo GT7 Maria Aparecida Gugel, subprocuradora-geral do Trabalho, lembra aos convidados as ações do CNMP em relação ao direito à acessibilidade, reveladas pela formação de membros e servidores em acessibilidade, pela imposição de cumprimento por todas as unidades do MPU e Ministérios Públicos Estaduais das regras de acessibilidade para os ambientes de trabalho e espaços de atendimento à pessoa com deficiência, pela revisão da Resolução nº 81/2012 com vistas à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), às leis de acessibilidade e normas técnicas.

Lembra que a acessibilidade, além de instrumento para o exercício dos demais direitos, é direito de natureza constitucional do qual a pessoa com deficiência depende para viver com dignidade, autonomia e segurança.

Lembra também a expectativa em torno do instrumento único de avaliação das deficiências, observados os conceitos da CDPD e LBI para a definição de políticas públicas e de ação afirmativa para a pessoa com deficiência.

Solicita a participação de todos para o levantamento das questões pendentes de ação e/ou revisão de políticas existentes para pessoas com deficiência de forma a orientar a ação ministerial, bem como a formação de parcerias para o cumprimento das leis.

As primeiras intervenções realizadas pelos convidados, resumidamente, foram no sentido de:

**Thays Martinez - Instituto Íris**

Relata a falta de direito de acesso das pessoas com deficiência visual aos cães-guias e, uma vez que os utilize, revela a dificuldade de acesso aos veículos de transporte, principalmente o aéreo, revelado pelo mau treinamento do pessoal de terra;

A falta de regulação, de regulamentação e de certificação dos produtos destinados às pessoas com deficiência, a exemplo de curso de mobilidade pela internet ou a venda de cão-guia robô;

A dificuldade de acesso à informação: livros, revistas, sites, jornais, ou seja, diversos veículos de comunicação;

A falta de treinamento de pessoas para o atendimento às pessoas com deficiência na condição de consumidor. As empresas não se ocupam do treinamento e não há uma cobrança efetiva por parte dos órgãos fiscalizadores;

A falta de acessibilidade nas calçadas, nos veículos de transportes coletivos e demais espaços;

A não disponibilização de vagas reservadas para candidatos com deficiência em concursos públicos para funções de maior complexidade. A dificuldade de classificação de candidatos com deficiência em vista da nota de corte alta, descartando a aprovação de pessoas com deficiência, o que carece de uma análise e revisão de como vêm ocorrendo os processos seletivos.

Cláudia Werneck – Escola de Gente

Observa a existência de uma crise secular de comunicação entre pessoas com e sem deficiência. A ausência de uma ampla, diversificada e cotidiana oferta de acessibilidade na comunicação impede pessoas com e sem deficiência de intercambiarem seus saberes e vivências, uma situação que desqualifica todas as soluções que estão sendo pensadas para uma sociedade inclusiva e sustentável. Por outro lado, o avanço tecnológico acena com falsas possibilidades de comunicação acessível – excessivamente sofisticadas e de alto custo –, que muitas vezes até agravam a dificuldade de comunicação entre pessoas com e sem deficiência, especialmente na pobreza. A oferta de comunicação acessível continua sendo interpretada como uma decisão opcional e, portanto, adiável. Até mesmo o Ministério Público da União é resistente em praticar toda acessibilidade comunicacional prevista na legislação brasileira.

Alerta para o atraso que a aprovação do Tratado de Marraquexe promoverá no país. Ele abona as editoras de publicar livros em formatos acessíveis, subtraindo da população cega o direito de decidir o que deseja ler. A pessoa cega tem o direito de entrar em uma livraria e adquirir o livro que ela quiser, a publicação que ela tem interesse em ler. Temos que romper o ciclo de, mais uma vez, dizer para uma pessoa com deficiência o que pode ou não pode fazer. A Escola de Gente desenvolve a campanha "Todas as pessoas têm o direito de conhecer todas as histórias", que difunde, justamente, recursos de acessibilidade em publicações e livros para que pessoas com e sem deficiência possam

ler no formato que quiserem. Levantamos sempre a questão, a partir do pensamento do ativista Naziberto Lopes, fundador do Movimento pelo Livro Acessível: "quem você seria se nunca tivesse lido um livro na vida?" Além disso, o Tratado transfere para entidades privadas a responsabilidade de garantir um direito constitucional. Ele fere a Convenção da ONU sobre Direitos de Pessoas com Deficiência, ratificado no Brasil como emenda à Constituição.

Aponta que é necessário investir na infância com deficiência e desenvolver normas de acessibilidade física e comunicacional para essa etapa da vida. Crianças, adolescentes e jovens com deficiência, principalmente que vivem na pobreza, enfrentam discriminação em dose dupla; são alvos da violação de direitos humanos. Diz a ONU: pelo menos 10% da população mundial têm ao menos uma deficiência. Cerca de 80% de pessoas com deficiência estão nas regiões pobres dos países em desenvolvimento impedidas de participar da vida social, econômica, política e cultural de suas cidades. Ainda assim, atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência é considerado um custo opcional, e não um investimento inadiável. É esse equívoco que a Escola de Gente trabalha para reverter.

Observa a falta de espaços criados pelo Poder Público para discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e seus avanços, incluídas as informações para os/as jovens com deficiência e suas famílias. Especificou que, normalmente, as pessoas com deficiência são vistas e/ou percebidas como um detalhe da natureza, como um símbolo, muitas vezes, de quando a humanidade "errou" ou "falhou" ou mesmo como se lhes faltasse algo, como se fossem, para sempre, pessoas e cidadãos de menor valor. Destacou que os meios de comunicação e a sociedade valorizam a pessoa com deficiência que "supera suas limitações", que faz algo quase inacreditável, porque aí ela finalmente "ganha" valor e passa a "merecer" participar da vida cotidiana de sua comunidade, e não apenas dos dias de festa, dedicados à deficiência, uma vez por ano. Esse pensamento, muito antigo, secular, é internacional e também a origem de todas as dificuldades que pessoas com deficiência enfrentam no acesso a direitos, bens e serviços com equiparação de oportunidades.

Ressalta o desconhecimento da população brasileira e das organizações da sociedade civil sobre a extensão do trabalho do Ministério Público como parceiro. Isso ocorre não apenas na defesa de direitos e na fiscalização de direitos, mas também a respeito do seu papel educador. Pergunta, entretanto, se os sites do Ministério Público são acessíveis, porque, caso não, a comunicação da população com deficiência e o MP fica

extremamente prejudicada. Destaca que a Escola de Gente trabalha com o MP desde a sua fundação, em 2002. Em alguns eventos acontece de a Escola de Gente ser a única representante da sociedade civil em meio a representantes do Ministério Público.

Resgata a campanha “É criminoso discriminar”. Em 2006 a Escola de Gente e o Ministério Público da União reuniram, no Brasil, lideranças da sociedade civil de diferentes causas e representantes de ministérios públicos de nove países da América do Sul. Foram 96 horas discutindo a gravidade das violações massivas e sistemáticas que já enfrentávamos, em várias áreas. Este grupo concebeu e assinou a carta “É criminoso discriminar”, disseminada em vários países, também em formatos acessíveis. Agora, em 2017, na celebração de seus 15 anos, a Escola de Gente retoma os princípios do documento e (re)lança a campanha “É criminoso discriminar” por entender que o desafio de conter violações massivas e sistemáticas dos direitos humanos continua.

**Carlos Aparício Clemente, Espaço Cidadania**

Aponta para a estratégia errada para a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho. A lei de cotas completa 26 anos e só é cumprida em, no máximo, 31% de seu potencial.

Não é possível pensar a reserva só do ponto de vista da fiscalização, é necessário pensar a pessoa com deficiência na sociedade atual, sobretudo na eliminação de mitos no sentido de que não existem pessoas com deficiência escolarizadas e capazes para o trabalho. Essa forma de pensar é o resultado da descrença na capacidade da pessoa com deficiência e de que não existem pessoas em número suficiente para preenchimento das vagas a elas reservadas.

Outro mito existente é a teoria do risco, ou seja, as pessoas com deficiência não podem trabalhar em determinados postos de trabalho pois poderiam correr o risco de acidentes.

Mais um mito é o de que o benefício da prestação continuada (BPC) faz com que a pessoa com deficiência não queira ir para o mercado de trabalho para não perder o benefício.

E necessidade de criar uma espécie de trabalho em rede, observar desde as formas de recrutamento até o trabalho em si. Observar os sites públicos de emprego, os quais excluem as pessoas com deficiência, sobretudo aquelas com deficiência mais grave. O

próprio site permite a prática da discriminação ao questionar, por exemplo, se o trabalhador pode ser cego.

#### **Magda Fernanda Medeiros Fernandes – Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Aponta a necessidade de fortalecimento das instituições para assegurar que as pessoas e as instituições façam a diferença e cumpram suas atribuições, assim como a necessidade de se trabalhar com a transversalidade dos temas.

#### **Sofia Vilela – Ministério Público do Trabalho**

Pondera que garantia da acessibilidade é a maior dificuldade ainda existente na área do trabalho e que sempre que se rompem os obstáculos, facilita-se o acesso das pessoas com deficiência.

Aborda sobre a utilidade do material produzido pelo CNMP, como as cartilhas de atuação. Mas, ainda é necessário investir em capacitação interna.

Aponta também a discrepância de o sistema público de emprego (SINE) adotar, ao disponibilizar vagas de trabalho, as categorias de deficiência e segundo o que as empresas querem.

#### **Leonardo Moraes – assessor da PFDC**

Aponta o indesejado movimento de retrocesso dos direitos das pessoas com deficiência, quando se deveria avançar na implementação dos direitos já existentes de forma a garantir uma cultura inclusiva na sociedade.

Indica preocupação com a falta de fornecimento ao acesso de tecnologias assistivas, órteses e próteses, incluída a não obediência do desenho universal.

Propõe o acompanhamento dos trabalhos do comitê que estuda a classificação das pessoas com deficiência, evitando-se distorções que gerem oportunismos ou injustiças.



Francisco Alexandre Mapurunga – Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (Abraça)

Defende os direitos humanos das pessoas com autismo, inclusive com a judicialização das questões sobretudo em relação a temas como esterilização, violência e cura do autismo.

Apona para a necessidade de conscientização das pessoas com autismo sobre seus direitos e descreve a campanha contra o abuso sexual. Indica a falta de conscientização das famílias de pessoas com autismo por não terem acesso às informações prestadas pelo próprio Poder Público.

Alerta sobre a necessidade de revitalização da política de criação de centros-dias.

Expõe a preocupação com as distorções causadas na execução das políticas públicas de inclusão, que inicialmente foram pensadas de forma correta, mas executadas de forma segregatória. Lembra que as políticas públicas devem se voltar para a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e teme os projetos de lei com perspectiva caridosa, a exemplo da destinação de verbas de loterias para associações de pessoas com deficiência.

Izabel Maior – Conselhos Estadual e Municipal do Rio de Janeiro

Ressaltou a participação da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosos (AMPID) no esclarecimento sobre o retrocesso dos direitos previdenciários junto à Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Lembra que há recomendações da ONU decorrentes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência a serem cumpridas pelo Brasil, incluída a questão das pessoas com deficiência indígenas; as políticas de apoio às pessoas com deficiência e a necessidade de implementação do artigo 26 da LBI, que trata da notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados de violência praticada contra pessoa com deficiência; a necessidade de avanço da educação inclusiva.

Lembra que o Tratado de Marraquexe não pode superar a regulamentação do artigo 68 da LBI.

Lembra que a Lei nº13.409, de dezembro de 2016, prevê a garantia de acesso à reserva de vagas nas universidades para pessoas com deficiência e até o momento não houve atuação do MPF para a implementação dessa garantia.

Sobre o Plano Viver sem Limites, entende ser necessária a solicitação de balanço do que deu certo ou não, com a verificação da aplicação dos recursos e o que está funcionando. Pergunta o que será feito para se dar continuidade ao Plano Viver sem Limite.

Denuncia a ausência e a falta de diálogo do Ministério Público junto aos Conselhos de Direitos, principalmente os estaduais e municipais.

Propõe que se eleja como prioritária a fiscalização do cumprimento da acessibilidade em todas as esferas. Lembra a necessária ampliação da oferta de recursos de acessibilidade como a áudio descrição, a janela da Libras, legendas etc.

Propõe que se acompanhe a regulamentação do instrumento de avaliação biopsicossocial e lembra que a adoção do Índice de Funcionalidade brasileiro traz a questão da necessidade e utilização de apoios.

Expõe a preocupação com a judicialização do BPC, sendo que o Poder Executivo não esclarece como está sendo considerada a avaliação da situação da pessoa com deficiência.

#### **Lilian Regina Furtado Braga – Promotoria da Pessoa com Deficiência de Marabá-PA**

Relata a atuação em rede MPE, MPT e Ministério do Trabalho para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho local, o que proporcionou um avanço no cumprimento das cotas.

Relata as dificuldades para a implementação da educação inclusiva, em vista da falta de pessoal de apoio especializado e da necessidade de judicialização da questão.

#### **Enéas Romero – Ministério Público Ceará**

Relata as reiteradas desculpas dos Municípios e do Estado acerca da limitação orçamentária para a implementação de direitos das pessoas com deficiência, sendo que só tem obtido algum tênue êxito com as ações judiciais.

Espera que se torne institucional o diálogo entre movimentos sociais e MP no Estado e nos Municípios pois só assim o Ministério Público pode melhorar suas estratégias de atuação, com oportunidade de ouvir para saber como pode avançar mais.

**Waldir Macieira – Promotor Justiça MP-PA, colaborador GT7**

Propõe que as discussões se aprofundem em três temas: educação inclusiva (pessoal de apoio, salas multifuncionais); saúde (serviços e peculiaridades que atingem as pessoas com deficiência, saúde mental, CAPS); e pessoas com deficiência em conflito com a lei.

**Ana Claudia Figueiredo – Federação das Associações Síndrome de Down**

Reforça a necessidade de as famílias e os estudantes com deficiência participarem, no processo de implementação da educação inclusiva, da comunidade escolar, notadamente para dar protagonismo às pessoas com deficiência, conforme determina o artigo 28, inciso VIII, da LBI.

**Paulo Celso Ramos – Promotor de Justiça MP-AP**

Propõe a realização de reuniões mensais para ouvir os movimentos sociais a fim de elaborar plano de ação para a Promotoria e para o MP do Amapá, de forma a valorizar o diálogo e as ações extrajudiciais. Tudo de modo a estabelecer estratégias para sensibilizar o Poder Judiciário sobre os direitos das pessoas com deficiência.

**Lilian Viana Freire – Promotora de Justiça MP-PA em Santarém**

Relata a boa experiência na atuação ao lado dos movimentos sociais, com o Projeto Sala de Alegria.

**Silvia Virginia Souza – EDUCAPS**

Revela preocupação com a educação inclusiva, em especial da população de baixa renda, diante da falta de capacitação dos educadores.

Questiona o Plano de Mobilidade Urbana e como o Ministério Público vem acompanhando os planos nos municípios.

Faz breve exposição sobre as atribuições da Secretaria e os encaminhamentos para a regulamentação da LBI, com prioridade para a regulamentação do artigo 2º (instrumento de avaliação da deficiência segundo o modelo biopsicossocial); promoção de ações transversais para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e ações de continuidade do Plano Viver sem Limites.

Entende também necessária e urgente a aproximação das questões relativas à pessoa com deficiência às questões da deficiência mental (movimentos de luta antimanicomial e movimentos de defesa das pessoas com deficiência).

#### Ana Beatriz – Federação Nacional das APAEs junto ao CONANDA

Relata que a Comissão de Políticas Públicas do CONANDA tem trazido a discussão do tema da deficiência e estreitou a atuação com o CONADE para traçar estratégias.

Vê a necessidade de firmar um pacto contra as reformas trabalhistas e previdenciárias.

Entende importante avançar em educação inclusiva, acesso às vagas e qualidade do ensino (diálogo em relação à primeira infância, em relação aos atendimentos em creches).

Relativamente à violência contra pessoas com deficiência, esta fica sempre invisibilizada. Necessidade de aprimorar o Disque 100 em relação à acessibilidade comunicacional – o balanço do Disque 100 não fez o recorte da deficiência.

Denuncia a deficiência institucional no sistema socioeducativo e nos abrigos, com a subnotificação da pessoa com deficiência nesses espaços, cuja precariedade é ainda maior se consideradas as pessoas com deficiência.

É necessário fazer implementar a acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência mental e múltipla. Incentivar a cultura, esporte e lazer.

É necessário um panorama da situação das pessoas com deficiência indígenas, comunidades ribeirinhas e quilombolas de forma a elaborar políticas públicas.

Entende fundamental o contato com os movimentos sociais. Revela a dificuldade de inclusão na escola das crianças com deficiência – escolas sem estruturas. O diagnóstico no ES é de ampliação das matrículas das crianças com deficiência, mas muitas ainda estão fora da escola – mais de 90% delas na rede pública de ensino pela exclusão velada por parte da rede privada.

Revela a existência de muitas dúvidas, muitas divergências sobre a educação inclusiva.

Em sua experiência como promotora da Educação consegue evoluir com a sociedade ao lado – a conversa com os gestores públicos só avançou a partir do fórum de pais. Indica a implantação de fórum de pais.

### *Encaminhamentos*

Após as apresentações e discussões, consolidaram-se os seguintes encaminhamentos:

1. Incentivar, no âmbito do MPU e Ministérios Públicos Estaduais, a realização de campanhas específicas, em parceria ou não com a sociedade civil organizada, de conscientização sobre as condições das pessoas com deficiência, conforme determina o artigo 8º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência;
2. Incentivar, no âmbito do MPU e dos Ministérios Públicos Estaduais, bem como junto à comunidade escolar, a participação de estudantes com deficiência e suas famílias para contribuir com o sistema educacional inclusivo, na forma do artigo 28, inciso VIII, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
3. Incentivar o MPU e Ministérios Públicos Estaduais para a realização de convênios com as universidades locais visando à obtenção de dados sobre a violência contra a pessoa com deficiência;
4. Incentivar o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais para que mantenham a capacitação em acessibilidade de servidores, engenheiros, arquitetos e outros profissionais da deficiência e, ao mesmo tempo, intensifiquem as parcerias com os conselhos profissionais de engenharia e arquitetura locais;

5. Incentivar o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais a buscarem parceria junto ao Ministério Público do Tribunal de Contas da União para atuação conjunta na implementação da acessibilidade nas calçadas;
6. Incentivar o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais a incluírem em suas estratégias de atuação a inclusão o ensino universal da LIBRAS em todas as modalidades de ensino;
7. Incentivar o MPU e Ministérios Públicos Estaduais a atuarem em conjunto com a área do direito do consumidor visando a coibir práticas de venda e oferta de serviços de produtos não certificados para pessoas com deficiência;
8. Incentivar o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais a atuarem na implementação da Lei nº 1.0216/2001 (Lei da Política Antimanicomial), em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), visando a garantir tratamento digno, ressocialização e acompanhamento pela política de saúde mental das pessoas com deficiência mental ou intelectual em conflito com a lei, submetidas a medidas de segurança nos hospitais de custódia forense e após sua saída desses estabelecimentos;
9. Incentivar o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais a atuar na defesa e proteção das pessoas com deficiência mental que necessitam do efetivo funcionamento dos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) nos municípios na área da saúde mental;
10. Encaminhar à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Ministério da Saúde sobre a necessidade urgente de implementação do artigo 26 da LBI, que trata da notificação compulsória de violência praticada contra pessoa com deficiência a ser feita pelos serviços de saúde públicos e privados;
11. Encaminhar à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a necessidade de urgente regulamentação e a certificação de produtos e serviços destinados às pessoas com deficiência;
12. Encaminhar à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a necessidade de urgente regulamentação do artigo 68 da LBI, que trata da produção, edição, difusão, distribuição e comercialização de livros;
13. Encaminhar à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicitação para aperfeiçoar o Disque 100 na captação e encaminhamentos de

denúncias de discriminação por motivo da deficiência, na forma da legislação vigente;

14. Encaminhar ao Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE) solicitação para que esclareça aos Conselhos Estaduais e Municipais sobre a não obrigação desses conselhos manterem currículos de trabalhadores com deficiência disponíveis para empresas obrigadas a cumprirem a reserva de cargos (cota);
15. Encaminhar ao Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE) solicitação para que, quando da elaboração das políticas públicas e orçamentária, atue diretamente junto ao órgão de planejamento e gestão visando a encontrar mecanismo eficiente de manutenção de rubricas de ações voltadas para a acessibilidade da pessoa com deficiência. Ao mesmo tempo, solicita-se encaminhar igual orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais;
16. Encaminhar ao Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego solicitação para que eliminem do sistema público de emprego a discriminação direta e indireta dos candidatos com deficiência às vagas;
17. Encaminhar ao Ministério Público Federal solicitação para que busque junto ao Ministério da Saúde a clareza e eficiência dos processos de financiamento de órteses e próteses para pessoas com deficiência;
18. Encaminhar ao Ministério Público Federal solicitação para que estabeleça estratégia nacional de cumprimento à Lei nº 13.409, de dezembro de 2016, que prevê a garantia de acesso à reserva de vagas nas universidades federais para pessoas com deficiência.

## **1.2. Pessoa Idosa**

Aos cinco dias de junho de 2017, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília, durante o 4º Encontro do CNMP com os Movimentos Sociais, em sala de debates sobre a pessoa idosa, estando presentes: Valberto Lira do MPPB, atuando neste momento como moderador; Priscila Tibes, do MPRO; Lucimara Cavalcante da Associação Internacional, Maylê Sara Kalí – AMSK, do povo rom; Francisco Júnior, analista de serviço social do MPMT; Fernando Santos, do Ministério de Justiça, membro do CNDI; Alexandre Eurico, da Coordenação da Pessoa Idosa da Secretaria Nacional de

Direitos Humanos - SDH; Cláudia de Faria Castro, do Instituto Resgata Brasil - IRGB; Ana Mesquita, do IPEA; Vanessa, do MPMGO; Dulce Helena, do MPAC; e Yélena Monteiro Araújo, do MPPE, atuando como relatora, a sra. Lucimara relatou que não dispõe de um censo da população idosa cigana, baseia-se no quantitativo das pessoas idosas identificadas no CADÚNICO. Relatou que as mulheres idosas ciganas estão ficando desprotegidas, quando o esposo-provedor falece e o filho mais novo, que deveria auxiliá-la, já tenha falecido, pois estão sem conseguir acessar o BPC. A colega do Acre falou que atua na área de violência doméstica e que por tal razão tem encontrado idosas em situação de violência. A dra. Priscila falou do desejo de ouvir os presentes. O sr. Francisco Júnior, analista de serviço social do MPMT, destacou a falta de conselhos de idosos atuantes e de fiscalização das ILPI. Na ocasião, a dra. Priscila esclareceu sobre a Resolução do CNMP que diz respeito à fiscalização das ILPIs. O dr. Mirtíl, do MPAM, falou da necessidade de criação de centros de abrigo para os idosos vítimas de violência, acrescentou que são inúmeras as postulações de idosos na esfera da saúde, entendendo que o Estado deve ficar mais próximo da promotoria do idoso para agilizar os atendimentos. Externou também sua preocupação com os empréstimos, sugerindo que tivéssemos um cadastro nacional de empréstimos bancários para o idoso. O dr. Valberto falou do projeto ACOLHER do GNDH como forma de subsidiar as ILPI e da atuação do GNDH com campanhas sobre a temática dos empréstimos consignados. O Dr. Luís Fausto, do MPSE, também falou de ausência de local para acolhimento do idoso, bem como da retenção do cartão de rendimentos do idoso, sugerindo que seja adotada a biometria para assim evitar o uso por terceiros; discorreu como forma de estimular a autonomia do idoso a criação de empregos para o segmento. O dr. Fernando Santos, do Ministério de Justiça, informou que o CNDI também tem se preocupado com a violência. O dr. Mirtíl demonstrou a preocupação com adoção da biometria, entendendo a difícil implantação. A dra. Priscila destacou que a limitação de empréstimo seria uma ofensa a autonomia do idoso. Alexandre Eurico falou da atuação da coordenação que tem campanha sobre a violência contra o idoso, que tem edital do CNDI sobre a violência contra o idoso, e também comentou que o Projeto de Lei nº 2029 sobre a política do cuidado aborda a questão da violência. Cláudia de Faria Castro, do Instituto Resgata Brasil – IRGB, demonstrou preocupação com o acolhimento e as formas subsidiar a previdência. Ana Mesquita, do IPEA, falou sobre estudos e conceitos de dependência e autonomia, tendo comentado as experiências internacionais sobre o aumento da dependência com o passar dos anos, que tem se voltando para o impacto desta realidade



nas famílias pobres brasileiras, e que esta realidade tem acarretado a saída de membro de família do mercado do trabalho para cuidar do idoso; comentou que o IPEA produziu dois documentos sobre o BPC e a reforma da previdência, uma Nota Técnica nº 31/2016, intitulada *Deficiência e Dependência no Debate sobre a Elegibilidade ao BPC*, e a série Texto para Discussão, O Benefício da Prestação Continuada na Reforma da Previdência: Contribuições para o Debate; falou da falta de implementação do *serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas* na esfera da Assistência Social. A dra. Vanessa expôs sua preocupação com os empréstimos consignados, e Dra. Yélena lembrou da tramitação do Projeto de Lei nº 5510/2013, ressaltou a importância de buscar soluções para a violência no próprio município onde acontecem, tendo disponibilizado material sobre o protocolo de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa de um município pernambucano; comentou sobre a relevância de se discutir projeto de lei de unificação dos mandatos dos integrantes dos conselhos de direitos do idoso nas esferas estadual e municipal, nos moldes delineados no PL nº 282/2014, e essa questão foi recomendada no Encontro Nacional de Combate à Corrupção de 2016; falou também da necessidade de articular com a Justiça Eleitoral um aprimoramento do recadastramento biométrico, de modo a fazer a busca ativa dos idosos, principalmente nos espaços frequentados por esse público. Em seguida o grupo chegou às seguintes deliberações:

### *Prioridades IDOSO*

#### I. Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa

1. Expedição de correspondência às secretarias de segurança pública e de mulheres a fim de estimular a denúncia e o acolhimento da mulher idosa em situação de violência doméstica;
2. Que os membros do MP, em parceria com os conselhos de direitos do idoso, promovam roda de conversas na sociedade em geral e principalmente em comunidades tradicionais com respectiva divulgação nas mídias;
3. O MP deve promover interlocução com as secretarias de segurança sobre o mapeamento da violência contra a pessoa idosa;
4. Promover campanha sobre o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa com elaboração de folder, informando onde buscar ajuda;

5. Eleger como tema da campanha sobre enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, neste ano, a defesa do BPC, inclusive com emissão de nota técnica pelo CNMP do benefício na reforma previdenciária;
6. Orientar os promotores a articular com a rede de proteção, em suas unidades de atuação, a elaboração um fluxograma de atendimento à pessoa idosa vítima de violência;
7. Promover discussão sobre a limitação de empréstimos financeiros e implantação do cadastro biométrico.

## II. Elaboração de dados estatísticos

1. Elaborar recomendação do MP para o IBGE e inserir no censo 2020 um recorte étnico-racial da população idosa com destaque ao povo rom (cigano).

## III. Fortalecimento do Controle Social

1. Exigir dos conselhos estaduais a realização de diagnóstico sobre existência e funcionamento dos conselhos municipais e a regularidade dos fundos municipais de direitos da pessoa idosa;
2. Fomentar a discussão sobre a unificação dos mandatos e da posse dos conselheiros de direitos da pessoa idosa, com a participação dos órgãos de controle social como TCE, TCU, CGU, CGE e ONGs de combate à corrupção.

## IV. Justiça Eleitoral

1. Sugerir à Justiça Eleitoral o desenvolvimento de ações específicas para aperfeiçoar o recadastramento biométrico das pessoas idosas, inclusive com o deslocamento dos serviços cartorários a locais frequentados por esse segmento.

## V. Assistência Social

1. Adotar medidas para implantação do serviço de proteção social básica de atendimento no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

2. Aumentar a interlocução do MP com a rede socioassistencial.

## VI. Saúde

1. Articular aproximação do Ministério Público com o sistema saúde, buscando prioridade na efetivação dos direitos pessoa idosa.

## 2. COMBATE AO RACISMO, IGUALDADE DE GÊNERO, DIREITOS LGBT E ESTADO LAICO - 6 de junho de 2017

### 2.1. Gênero e LGBT

#### *PROPOSTAS DE ATUAÇÃO*

##### I. Institucional

- Melhorar a acessibilidade comunicacional em todos os eventos do MPF, e não apenas aos dirigidos a pessoas com deficiência.
- Institucionalizar e ampliar os encontros do CNMP e dos MPs com a comunidade e com movimentos sociais.
- Desenvolver mecanismos para ascensão funcional e participação das mulheres integrantes do MP nos espaços institucionais.
- Promover a sensibilização dos membros de todos os MPs para atuarem em matéria de gênero e LGBT, mediante cursos, material específico, audiências.
- Regulamentar o uso do nome social e dos banheiros, respeitando identidade de gênero de servidores e cidadãos.
- Estimular a criação de GTs nos MPs.
- Estimular a atuação dos MPs na criação dos Conselhos Municipais de Diversidade Sexual.
- Sugerir que as corregedorias dos MPs: a) reúnam-se com as comunidades locais e movimentos sociais durante as inspeções para escutá-los sobre a atuação do MP; b) incluam campo específico nos questionários de inspeção sobre quantas vezes o membro inspecionado recebeu representantes do movimento social.
- Incluir questões de igualdade de gênero e por orientação sexual nos concursos e cursos de ingresso para o MP.
- Valorizar internamente a atuação do MP em matéria de direitos fundamentais e na tutela cível de direitos coletivos.

- Desenvolver mecanismo de monitoramento, por parte do CNMP, da atuação dos MPs com relação à instauração de procedimentos sobre os temas de direitos fundamentais.
- Realizar censo e estudo específico sobre a desigualdade de gênero nos Ministérios Públicos (pesquisa), tanto no acesso quanto na ascensão profissional.
- Aprovar resolução sobre cotas raciais no âmbito do CNMP.
- Instituir mecanismos de participação e controle social no âmbito dos MPs (ouvidorias, canais de denúncias etc).
- Melhorar a transparência e o controle social dos procedimentos extrajudiciais.
- Fazer um levantamento sobre quais MPs já adotam o nome social e o direito ao uso de banheiros segundo a identidade de gênero.
- Verificar a possibilidade de criação de escritórios regionais ou temáticos para aprimorar a atuação dos MPs.

## II. Educação

- Atuar para impedir a supressão, em âmbito federal, estadual e municipal, de políticas públicas que combatam a desigualdade racial, de gênero e de orientação sexual nas políticas pedagógicas.
- Atuar para garantir participação democrática e pluralista no ambiente escolar, envolvendo alunos, professores e pais.
- Estimular a atuação do MP para garantir o respeito ao nome social e à identidade de gênero no ambiente escolar.
- Compatibilização do direito parental a conteúdo escolar que respeite suas convicções morais não pode anular direito à igualdade e direito de acesso e permanência de todas as crianças na escola, sem preconceitos de raça, gênero e orientação sexual.

## III. Trabalho

- Melhorar a articulação entre os MPs e dos MPs com movimentos sociais, especialmente no que se refere à discriminação racial, por orientação sexual e por identidade de gênero, no que se refere à garantia de acesso, permanência e ascensão profissional no mercado de trabalho.

- Incluir campo específico sobre discriminação por identidade de gênero nos ICs.
- Buscar formas de garantir inserção de transgêneros, travestis e transexuais no mercado de trabalho, inclusive mediante um conjunto de políticas públicas que envolvam geração de renda, saúde, educação.
- Buscar formas de promover a diminuição das disparidades no mercado de trabalho por motivos de gênero e raça (mulheres negras, principalmente).

#### IV. Segurança pública e violência

- Aprofundar estudos sobre como implementar sistema nacional de estatística dos crimes e atos infracionais envolvendo motivação de ódio (feminicídio, homofobia, racismo, transfobia), envolvendo, para tanto, o CNMP e o Ministério da Justiça.
- Realizar seminário sobre o discurso de ódio, em perspectiva transversal.
- Editar enunciado do CNMP sobre o dever dos MPs de coletarem e divulgarem dados sobre violência de gênero e orientação sexual.
- Garantir maior envolvimento dos MPs nas políticas de segurança pública já existentes, voltadas à proteção de LGBT e mulheres.
- Melhorar a articulação entre MPF e MPEs no que se refere às ações de enfrentamento.
- Aprimorar os mecanismos de controle externo da atividade policial no que se refere ao policiamento ostensivo, feito pela Polícia Militar.
- Estimular, nos Municípios, rede de atenção às vítimas de violência e centros de defesa dos direitos.
- Atuar para garantir preservação dos direitos de LGBT no sistema prisional.
- Atuar para garantir a inclusão obrigatória do critério raça e cor nos formulários da segurança pública.

#### V. Saúde

- Assegurar a produção de material inclusivo e acessível em matéria de políticas públicas de saúde de LGBT e mulheres.

- Atuar para garantir acesso facilitado a processos transsexualizadores, mediante a criação de mais ambulatórios especializados e aumento da capacidade de assistência especializada.
- Atuar para garantir capacitação aos profissionais de saúde para política de assistência integral da população LGBT, inclusive na atenção básica.
- Assegurar o respeito ao uso do cartão SUS com nome social no sistema de saúde.
- Atuar para garantir a maior especialização dos profissionais de saúde
- Atuar para garantir o atendimento médico em todos os casos de aborto legal.
- CNMP deve atuar para impedir que mães dependentes químicas sejam penalizadas com a perda do pátrio poder.
- Atuar para modificar a sigla DST para IST (infecções sexualmente transmissíveis).
- Atuar para garantir cirurgias reparadoras para mulheres vítimas de violência.
- Atuar para garantir a inclusão obrigatória dos critérios raça e cor nos formulários da saúde.
- Incluir o tema da egodistonia e violência obstétrica para reflexão do GT6 do CNMP.

Por fim, o Instituto Resgata Brasil e o Foro de Brasília ressaltaram a importância do artigo 12 do Pacto de San José da Costa Rica (com *status* supralegal), ou seja:

*Artigo 12 - Liberdade de consciência e de religião*

*1. Toda pessoa tem direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito implica a liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças, bem como a liberdade de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado.*

*2. Ninguém pode ser submetido a medidas restritivas que possam limitar sua liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças.*

*3. A liberdade de manifestar a própria religião e as próprias crenças está sujeita apenas às limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.*

*4. Os pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.*

## *Informações sobre encaminhamentos dados a demandas dos Encontros anteriores*

O Grupo de Trabalho de combate à violência doméstica e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos trabalha com três temas prioritariamente: 1) Combate à violência doméstica e questões de gênero; 2) Direitos da população LGBT; e 3) Defesa do Estado laico. Os três temas foram objetos demandas em todos os Encontros Nacionais realizados pelo CNMP.

### *Combate à violência doméstica*

As demandas que foram feitas nos últimos Encontros Nacionais sobre esse tema podem ser divididas em quatro tópicos: maior participação nas políticas públicas; levantamento de dados e informações; campanhas informativas; e elaboração de atos normativos sobre o tema. Esses quatro tipos de demandas incentivaram o grupo de trabalho a refletir e formular ações no projeto sobre a temática.

Sobre a demanda por maior participação nas políticas públicas relacionadas ao assunto, o Grupo de Trabalho decidiu que uma atuação importante e pendente era a formulação do Cadastro Nacional de casos de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher<sup>1</sup>. A produção desse banco de dados está prevista na Lei Maria da Penha como atribuição do Conselho Nacional do Ministério Público, e sua existência tem o potencial de gerar informações importantes para o aprimoramento da atuação judicial e extrajudicial dos membros, bem como oferecer dados que subsidiem as estratégias das políticas públicas na área. O grupo de trabalho dedicou-se muito à produção do sistema de coleta de dados, que está pronto e passou a ser gerenciado pela Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP).

A segunda demanda sobre este tema trata-se de solicitação para que o CNMP faça levantamento de dados e informações. O Grupo de Trabalho, por meio da expedição de ofícios-circulares da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais coletou, por exemplo, informações sobre boas práticas relacionadas ao combate à violência doméstica

---

1 Mais informações disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/9397-cadastro-nacional-de-violencia-domestica-preenchimento-comeca-no-segundo-semester>>.



que têm sido executadas pelo Ministério Público brasileiro. Tais informações geralmente são difundidas pelas redes de comunicação do Ministério Público, sendo possível que uma unidade encontre na ação de outra referência de atuação exemplar.

A terceira demanda diz respeito à veiculação de campanhas informativas sobre o assunto e, em relação a isso, o Conselho Nacional do Ministério Público tem se dedicado a divulgar com frequência em suas redes de comunicação informações educativas aos cidadãos. A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais publicou em 2016 uma cartilha sobre o ‘João Cidadão’<sup>2</sup>, um projeto que leva informação instrutiva a adolescentes sobre direitos humanos. Entre as temáticas abordadas, as questões de gênero estão inclusas e os meios como se proteger e denunciar casos de violência doméstica também estão disponíveis no material. Outra ação relacionada à demanda foi o apoio na realização do curso sobre investigação com perspectiva de gênero de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher<sup>3</sup>, iniciativa em que participaram alguns promotores de Justiça convidados.

A última demanda em relação a este tema diz respeito à formulação por parte do CNMP de atos normativos para orientação no tema. O Grupo de Trabalho tem se preocupado cada dia mais com essa produção. Como se sabe, existem limites institucionais à atuação do CNMP, e é valor imprescindível a atuação dos membros do Ministério Público à independência funcional. Atentos e respeitando essas condições, o Grupo de Trabalho tem buscado formas de subsidiar e orientar a atuação do MP sobre o tema. O grupo é responsável pela elaboração de minuta de proposta de três atos normativos, duas já aprovadas pelo Plenário deste Conselho Nacional, e um em trâmite. Já foram aprovadas a Resolução nº 135<sup>4</sup>, que institui o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulheres; a Nota Técnica nº 11<sup>5</sup>, sobre a atuação do Ministério Público nas audiências de custódia em casos de violência doméstica e

---

2 Mais informações disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/9650-projeto-joao-cidadao-cddf-cnmp-lanca-cartilha-de-educacao-em-direitos-humanos?highlight=WyJqb1x1MDBIM28iLCJjaWRhZFx1MDBIM28iLCJqb1x1MDBIM28gY2lkYWVcdTAwZTNvIi0=>>>.

3 Mais informações disponíveis em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KoNpQ94S5NU>>.

4 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Resolucoes/resolucao-135-violencia-domestica-de-26-janeiro-2016-texto.pdf>>.

5 Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Notas\\_Tecnicas/NOTA\\_TCNICA\\_11.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Notas_Tecnicas/NOTA_TCNICA_11.pdf)>.

familiar contra a mulher; e ainda em trâmite a proposta de Nota Técnica<sup>6</sup>, sobre o Projeto de Lei nº 5069/2013, que dificulta o aborto legal nos casos de estupro, já que condiciona a interrupção da gravidez à realização de exame de corpo de delito e comunicação do fato criminoso a autoridade policial.

### *Direitos da População LGBT*

Os direitos da população LGBT também foram objeto de reivindicações em todos os Encontros Nacionais, uma vez que essa é uma parcela da população que frequentemente tem direitos essenciais negados ou limitados. Entre outras demandas destacamos aquelas que o grupo trabalhou com mais afinco e apresenta por meio deste relatório alguns resultados: a primeira demanda diz respeito ao acompanhamento da ADIN 4275/2009, e a segunda é a regulamentação do nome social no âmbito do Ministério Público.

Sobre a primeira demanda, membros do Grupo de Trabalho formularam um Pedido de Providências<sup>7</sup> encaminhado ao CNJ, por meio de sua Corregedoria Nacional de Justiça, solicitando que se regulamente a possibilidade de substituição de prenome e de sexo nos registros de nascimento dos trans (transexuais e/ou travestis) por seus nomes sociais públicos e notórios, nos termos do art. 58 da Lei nº 6015/1973, independentemente da realização de procedimento cirúrgico de transgenitalização, visando a adaptá-los à nova realidade, física, social e psíquica que se encontram e em cumprimento à atual ordem constitucional. O pedido segue sendo acompanhado pelo Grupo de Trabalho.

Sobre a segunda demanda, foi formulada pelo GT uma minuta de Nota Técnica que trata sobre a atuação do Ministério Público na proteção ao direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, Estados e dos Municípios. A Nota Técnica

---

6 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Minuta\\_Nota\\_T%C3%A9cnica\\_-\\_CNMP\\_-\\_PL\\_5069\\_-\\_vers%C3%A3o\\_final.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Minuta_Nota_T%C3%A9cnica_-_CNMP_-_PL_5069_-_vers%C3%A3o_final.pdf)>.

7 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Pedido\\_de\\_provid%C3%Aancias\\_para\\_CNJ.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Pedido_de_provid%C3%Aancias_para_CNJ.pdf)>.

nº 8<sup>8</sup> foi aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público e gradativamente várias unidades do MP têm adotado as medidas necessárias para admitir e padronizar o uso do nome social a toda pessoa trans que acessa os serviços dos órgãos, bem como às pessoas que integram o quadro funcional das instituições.

### *Estado Laico*

A temática do Estado laico é outra vertente de trabalho do grupo, que também esteve presente em manifestações dos Encontros Nacionais realizados. Sobre esse assunto, duas práticas principais foram solicitadas: a produção de informações e recomendações sobre o assunto, bem como a promoção de ações que abordassem o tema.

Uma das demandas diz respeito à realização de ações de fomento e discussão do assunto, e iniciativas nesse sentido foram adotadas pelo Grupo de Trabalho. A primeira que merece destaque foi a veiculação por meio das mídias sociais do CNMP de uma campanha sobre a temática de respeito a diversidade religiosa. Foram formulados alguns materiais publicitários que reforçavam a importância da diversidade e a necessidade do respeito. Essa campanha ficou disponível para ampla replicação e divulgação no Ministério Público brasileiro. Outra ação foi a realização do evento denominado Ação Nacional em Defesa do Estado Laico<sup>9</sup>, que contou com a participação de membros de várias unidades do Ministério Público brasileiro, que, além de discutirem propostas relacionadas ao assunto, também se comprometeram a difundir informações e ações sobre o tema em suas unidades.

Em relação à produção de informações destaca-se como ação realizada pelo grupo a produção da publicação denominada “MP em defesa do Estado Laico”<sup>10</sup>, que possui dois volumes, foi distribuída a todas as unidades do MP e está virtualmente disponível. Além disso, ainda na produção de informação e conhecimento sobre o assunto, um curso<sup>11</sup>

---

8 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Notas\\_Tecnicas/NOTATCNICA08.assinado.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Notas_Tecnicas/NOTATCNICA08.assinado.pdf)>.

9 Mais informações em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/20150813\\_A%C3%A7%C3%A3o\\_Nacional\\_Resultado\\_120813\\_a\\_120815.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/20150813_A%C3%A7%C3%A3o_Nacional_Resultado_120813_a_120815.pdf)>.

10 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/MP\\_em\\_Defesa\\_do\\_Estado\\_Laico\\_Volume\\_1.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/MP_em_Defesa_do_Estado_Laico_Volume_1.pdf)>.

com a mesma nomenclatura segue disponível no YouTube do Conselho Nacional com livre acesso aos cidadãos. Sobre a produção de recomendações sobre o tema, no presente ano o Plenário do CNMP aprovou a proposta de Recomendação nº 51<sup>12</sup>, que dispõe sobre a necessidade de garantir a fiel observância e a concretização do princípio constitucional do Estado laico no exercício das funções do Estado brasileiro. A minuta dessa proposta teve origem neste grupo de trabalho, e intensos debates em reuniões aconteceram para que se chegasse a um consenso de redação. Sua aprovação evidencia o compromisso do grupo de trabalho, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e do Conselho Nacional do Ministério Público com o tema.

<b>Quadro Resumo</b>		
<b>GT6 – Grupo de Trabalho de combate à violência doméstica e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos</b>		
<b>TEMA</b>	<b>Demanda</b>	<b>Ação Realizada</b>
<b>Combate à violência doméstica</b>	Maior participação nas políticas públicas sobre o tema	Formulação do Cadastro Nacional de Violência Doméstica
	Levantamento de dados e informações sobre o tema	Levantamento inicial sobre ações das unidades do Ministério Público sobre o assunto
	Campanhas informativas	Divulgação por meio das redes sociais de informações temáticas
	Atos normativos (Resoluções, Recomendações e Notas Técnicas) sobre o tema	Elaboração da minuta de Resolução nº 135; Minuta de Nota Técnica nº 11; Minuta de proposta de Nota Técnica sobre o projeto de Lei nº 5069/2013.
<b>População LGBT</b>	Acompanhar pedido de providências sobre o julgamento da ADIN nº 4275/2009	Em acompanhamento

11 Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=V0clvC2ysgc&list=PLuoLRR\\_32i4ztb02A\\_b30AeS3QK6NJouu&index=2](https://www.youtube.com/watch?v=V0clvC2ysgc&list=PLuoLRR_32i4ztb02A_b30AeS3QK6NJouu&index=2)>.

12 Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO\\_51.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO_51.pdf)>.

	Disciplinamento, no âmbito do Ministério Público, do nome social	Produção da minuta de Nota Técnica sobre o nome social
<b>Estado Laico</b>	Ações em defesa do Estado laico	Realização de campanha nas redes sociais sobre o tema
	Produzir informações e recomendações sobre o tema	Produção de publicação de artigos sobre o assunto

## 2.2. Racismo e Estado Laico

### *Encaminhamentos*

1. Fiscalizar a implementação das políticas públicas nas comunidades onde os níveis de violência contra jovens negro é maior, a fim de garantir amplo acesso a serviços essenciais e direitos.
2. O MP deve avançar no sentido de ampliar o debate sobre a política antidrogas.
3. O CNMP deve implantar sistema de cotas para ingresso de pessoas negras nas carreiras dos Ministérios Públicos.
4. O MP deve regulamentar critérios para a banca de verificação presencial da autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas para negros em concursos públicos sejam compostas por pessoas que representem a diversidade racial e que incluam representantes de movimentos negros, nos termos da ADPF 186.
5. Sugestão de que o MP faça reunião com representantes das forças armadas e forças de segurança pública para discutir questões afetas aos direitos das comunidades quilombolas, morte de jovens negros e para que sejam implementadas as cotas nos concursos.
6. Fomentar a implementação de políticas públicas de educação e saúde nas comunidades quilombolas.
7. Disseminar, no âmbito dos Ministérios Públicos, formas de atuação que garantam o livre exercício dos cultos de matriz africana.
8. Atuar no sentido de estabelecer diretrizes para o currículo da licenciatura que estejam em consonância com a Lei nº 10.639/2003.
9. Fiscalizar os estabelecimentos de ensino público que ofertam educação religiosa no sentido de garantir que não haja cunho confessional e que seja promovido o respeito à diversidade religiosa.

10. Fiscalizar os estabelecimentos de ensino público e privado no sentido de que não promovam o ódio e a discriminação contra as religiões, em especial as de matriz africana.
11. Fomentar a criação de delegacias especializadas para a investigação de crimes de racismo, injúria racial, intolerância religiosa e xenofobia.
12. Fomentar a intervenção do Ministério Público Federal e dos Estados no sentido de identificar e atuar na resolução dos conflitos nas comunidades quilombolas.
13. O Ministério Público deve adotar providências no sentido de fiscalizar a atuação das forças armadas, em especial da Marinha, nos territórios quilombolas, indígenas e ribeirinhos.
14. Adotar as providências necessárias para evitar que a legislação ambiental sirva como pretexto para a prática de racismo religioso, garantindo a aplicação isonômica dos mecanismos de prevenção e repressão de poluição sonora a todas as práticas religiosas, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.288/2010.
15. Publicização do parecer emitido pelo procurador-geral da República nos autos do Recurso Extraordinário nº 494601/STF, no qual se discute a constitucionalidade da Lei nº 12.131/2004 do Estado do Rio Grande do Sul.
16. Intervenção dos Ministérios Públicos Federal e dos Estados nos processos de identificação, reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas.
17. Implementar ações junto às forças armadas e às forças policiais no sentido de garantir tratamento isonômico às religiões de matriz africana, ateus e agnósticos, tendo representantes de todas as religiões nos seus quadros, a exemplo de capelães, católicos e evangélicos existentes na atualidade.
18. Inclusão nos currículos de ensino médio, técnico e de nível superior e nas provas de concursos públicos de questões referentes às relações étnico-raciais fundadas na legislação nacional e internacional.
19. Fiscalização da implementação da política nacional de saúde integral da população negra, nos termos da Portaria nº 992 do Ministério da Saúde.
20. Realização de campanha nacional pela liberdade de crença e culto das religiões de matriz africana.
21. Formação continuada de servidores públicos, com enfoque daqueles que exercem suas funções nas atividades de segurança pública, em relações étnico-raciais.

22. Fiscalização pelo Ministério Público da execução da Portaria nº 21/2013 do Ministério da Educação e do Estatuto da Igualdade Racial, no que se refere à transversalidade da educação para as relações étnico-raciais nas matrizes curriculares.
23. Atuar para garantia do tempo razoável de duração das investigações e processos criminais, especialmente nos casos envolvendo mortes decorrentes de intervenção policial.
24. Criação de Ouvidorias Externas ao Ministério Público, nas quais seja garantida a participação de representações dos movimentos sociais, notadamente do movimento negro.
25. Expedição de recomendação aos Ministérios Públicos para que fiscalizem a indevida utilização dos meios de comunicação sob concessão pública como espaço para disseminação de racismo religioso.

### *Informações sobre encaminhamentos dados a demandas dos Encontros anteriores*

Há registros de que nos dois últimos Encontros Nacionais a Lei nº 10.639/2003 foi uma das principais demandas. A preocupação com a não implementação e o não cumprimento desta legislação foi um ponto importante para os movimentos sociais presentes. Atento a essa realidade o GT4 formulou, em conjunto com a ONG Ação Educativa, uma publicação chamada O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação<sup>13</sup>, que tem por objetivo sensibilizar e instruir membros e servidores do MP sobre essas leis e a necessidade de fiscalização. Além disso, em dezembro de 2016, no Projeto Igualdade<sup>14</sup>, ficou estabelecida com uma ação a garantia da implementação da Lei e dos artigos do Estatuto da Igualdade Racial que se referem a ela.

Como se sabe, a discussão sobre ações afirmativas é uma pauta histórica dos movimentos sociais vinculados às discussões raciais e, em relação ao Ministério Público, essa pauta também existe há algum tempo. Os dois últimos encontros foram marcados

---

13 Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/LIVRO\\_Guia\\_Ministerial\\_Igualdade\\_racial\\_WEB.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/LIVRO_Guia_Ministerial_Igualdade_racial_WEB.pdf)>.

14 Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/PROJETO\\_IGUALDADE\\_2017.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/PROJETO_IGUALDADE_2017.pdf)>.

por manifestações sobre ações afirmativas que podem se dividir em dois tópicos: a implementação de cotas para negros no Ministério Público e no Conselho Nacional e a fiscalização da implementação de cotas nos órgãos públicos. Sobre a implementação de cotas no CNMP e no MP demandou-se que ocorresse alteração nos concursos para ingresso nas carreiras e que os concursos cobrassem matérias relativas à temática étnico-racial, em especial o Estatuto da Igualdade Racial. Já sobre a fiscalização da implementação das cotas em outras organizações públicas, solicitou-se atenção ao cumprimento da Lei nº 12711/2012.

Os dois tópicos citados têm sido objeto de trabalho do GT4, em relação às cotas no Ministério Público e no CNMP foram produzidos pareceres do grupo solicitando às autoridades competentes celeridade na decisão sobre o assunto. E há o reconhecimento público dos integrantes do grupo sobre a importância e a necessidade das cotas para negros nas carreiras e cargos do Ministério Público brasileiro. Neste mesmo tópico há também a demanda pela inclusão nos concursos da temática, e o grupo de trabalho formulou a minuta que deu origem à Recomendação nº 40<sup>15</sup>, em que se recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, bem como se inclua nos editais de concurso, nos cursos de formação inicial, e nas capacitações de formação continuada este assunto.

O segundo tópico refere-se à fiscalização do Ministério Público em relação à implementação de cotas em outros órgãos, e sobre isso o Grupo de Trabalho realizou em 2015 uma audiência pública denominada “Fraudes nos sistemas de cotas e mecanismos de fiscalização – o papel do Ministério Público”<sup>16</sup>, por solicitação da EDUCAFRO. O evento possibilitou a reflexão institucional sobre a atuação e fomentou algumas iniciativas, a mais importante delas é a Recomendação nº 41<sup>17</sup>, sobre a atuação dos membros do Ministério Público na correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos público.

---

15 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO\\_40\\_assinada.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO_40_assinada.pdf)>.

16 Informações disponíveis em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Ata\\_AP\\_Fraudes\\_nos\\_sistemas\\_de\\_cotas.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Ata_AP_Fraudes_nos_sistemas_de_cotas.pdf)>.

17 Disponível em:  
<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO\\_41.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO_41.pdf)>.



O direito fundamental mais essencial é o direito à vida. Conforme indicam os dados, o direito à vida da juventude negra e da população indígena tem sido sistematicamente violado no Brasil. Esse assunto foi ponto de pauta em todos os Encontros Nacionais realizados até então, e as solicitações foram pela atuação mais efetiva do Ministério Público de duas formas: no controle externo da atividade policial e no estabelecimento de parceria com outras organizações. Ambas as sugestões foram acatadas e trabalhadas, na medida do possível, pelo grupo. Sobre o controle externo da atividade policial, o Grupo de Trabalho tem dedicado tempo de suas últimas reuniões a diálogos com a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública com o objetivo de estabelecer parceria em ações que reforcem e orientem a atuação nesse sentido. Sobre o estabelecimento de parceria com outras organizações para tratar do tema, houve uma ação importante que foi a assinatura do Protocolo de Intenções sobre a Juventude Negra<sup>18</sup> pelo Conselho Nacional do Ministério Público, os designados do CNMP para acompanhar as reuniões e ações do Protocolo eram membros do Grupo de Trabalho. O Protocolo teve início em 2013, com validade de 2 anos. Ainda que não esteja mais em vigência, várias ações do Protocolo previstas para o CNMP foram cumpridas, além de ter sido sediada pelo órgão a audiência pública sobre o Protocolo da Juventude Negra.

Uma outra forma de violência que foi apresentada frequentemente pelos movimentos sociais nos Encontros Nacionais anteriores refere-se à intolerância religiosa em relação às religiões de matriz africana. Não raro sabe-se que acontecem ataques aos locais onde se realizam as cerimônias religiosas. Em relação a esse assunto, a principal reivindicação diz respeito a ocorrências de criminalização dos ritos religiosos das comunidades de matriz africanas. Sobre esse assunto, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais divulgou amplamente a Nota Técnica da Associação Brasileira de Antropologia sobre ataques violentos a esta religiosidade, bem como informações sobre casos de ataques que recebemos denúncias. Nessa mesma comunicação, solicitou-se informações sobre a ocorrência e as boas práticas da instituição em relação à temática, e algumas unidades do MP brasileiro têm tido consistente atuação no tema, sendo que essas práticas exemplares também serão difundidas na rede do Ministério Público brasileiro.

---

18 Disponível em:

<[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Normas/termoscooperacao/16.\\_Protocolo\\_de\\_Intenc%C3%B5es\\_001-2013\\_-\\_Juventude\\_negra\\_em\\_situa%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_viol%C3%Aancia.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Normas/termoscooperacao/16._Protocolo_de_Intenc%C3%B5es_001-2013_-_Juventude_negra_em_situa%C3%A7%C3%A3o_de_viol%C3%Aancia.pdf)>.

As necessidades da população cigana também foram referenciadas em todos os Encontros Nacionais já realizados. Essa demanda teve como uma de suas consequências a realização da audiência pública sobre os povos ciganos<sup>19</sup>, evento em que organizações e pessoas relacionadas à etnia cigana expuseram suas demandas e necessidades. As informações coletadas no evento foram divulgadas a todas as unidades do Ministério Público brasileiro, e algumas boas práticas do MP em relação às populações ciganas locais chegaram ao conhecimento deste órgão. Uma das potencialidades do CNMP é justamente difundir boas práticas institucionais e, nesse caso, isso ocorreu. Todas as unidades foram informadas sobre atuações exemplares de unidades do Ministério Público em relação à população cigana.

Quilombolas e indígenas também estiveram presentes e apresentaram suas pautas nos últimos Encontros Nacionais. A ação mais consistente do Grupo de Trabalho em relação às demandas apresentadas por essas populações foi a inclusão no Projeto Igualdade de ação que estimula a realização de reuniões públicas e audiências dentro das comunidades tradicionais.

Um tema essencial para o Grupo de Trabalho é a questão do Racismo Institucional, que foi várias vezes apresentada e discutida em todos os Encontros Nacionais realizados. As demandas dos movimentos sociais ao MP na busca por desconstruir práticas de racismo institucional foram: estimular a existência de unidades sobre combate ao racismo e mais capacitações aos servidores e promotores sobre o assunto. Atento a esta demanda, o Grupo de Trabalho fez em 2016 um levantamento sobre as unidades relacionadas especificamente ao combate ao racismo no Ministério Público brasileiro e identificou que cerca de oito estados possuem promotorias relacionadas ao tema. Em fase dessas informações foi formulada a Recomendação nº 40<sup>20</sup>, que incentiva a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade racial. Ainda com o objetivo de aprofundar o conhecimento institucional sobre o assunto e aprimorar a atuação do Ministério Público, o Grupo de Trabalho realizou, em 2016, o seminário cujo o enfoque principal foi o racismo institucional<sup>21</sup>. O evento tinha como público-alvo servidores e membros do Ministério Público brasileiro e contou com a participação de

---

19 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Arquivos/Ata.pdf>>.

20 Acessível no mesmo link da Nota nº 3.

21 Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8ftgJWkoMz8>>.

aproximadamente 13 estados, além do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e o Ministério Público Federal. Essa foi uma primeira iniciativa e oportunidade de o CNMP fomentar diálogo mais aprofundado sobre o assunto internamente ao Ministério Público.

Uma última demanda, que não se restringe ao Grupo de Trabalho desta sessão, mas que merece destaque também aqui, é a necessidade de maior diálogo e interação entre o Ministério Público e os Movimentos Sociais em todo país. A abertura de espaços para maior participação social é uma preocupação constante deste Grupo de Trabalho e da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e, nesse sentido, a realização periódica dos Encontros Nacionais visam a contribuir com o processo de democratização do Ministério Público brasileiro. Outra iniciativa que tem o potencial de ampliar as interações e trocas entre os Movimentos Sociais e o Ministério Público é uma indicação do Projeto Igualdade de que sejam realizados Encontros Estaduais que sigam este objetivo, sendo que há uma proposta de recomendação em trâmite no Conselho nesse sentido; uma pequena prova do comprometimento com a ampliação de ações e espaços como este.

<b>Quadro Resumo</b>		
GT4 – Grupo de Trabalho de combate ao racismo e respeito à diversidade étnico e cultural		
<b>Tema</b>	<b>Demanda</b>	<b>Ação Realizada</b>
<b>Lei nº 10.639/2003</b>	Fiscalização	Guia nº 10.639/2003 distribuído a todas as unidades do MP, disponível virtualmente.
		Projeto Igualdade
<b>Cotas</b>	Fiscalização	Elaborada recomendação para que o MP fiscalize conforme a Lei nº 12.711/2012
		Realização de Audiência Pública sobre fraudes nas Cotas
	Cotas no MP e CNMP	Elaboração de pareceres para andamento do procedimento sobre o tema no CNMP.
<b>Genocídio da juventude negra</b>	Controle externo da atividade policial	Parceria com a CSP.
	Parceria com outras instituições	Audiência Pública sobre Genocídio da Juventude Negra
		Protocolo da Juventude Negra

<b>Povos Ciganos</b>	Difusão de informações sobre a etnia	Realização de Audiência Pública, posterior divulgação de boas práticas do MP e outros órgãos
<b>Intolerância Religiosa</b>	Combate à criminalização dos ritos religiosos	Coleta de informações sobre a atuação do MP em relação à intolerância contra religiões de matriz africana
<b>Racismo Institucional</b>	Estimular unidades de combate ao racismo	Recomendação para que hajam áreas de combate ao racismo
	Capacitação	Realização de Seminário com representantes de unidades do MP de todo o país sobre racismo institucional
<b>Quilombolas e indígenas</b>	Maior aproximação e entendimento das demandas das comunidades	Projeto igualdade que haja APs em comunidades tradicionais
<b>Relação MP e MS</b>	Mais espaços de participação e diálogo	Eventos públicos e encontros, proposta de recomendação para os Estados.

### 3. GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS - 7 de junho de 2017

Dando início às reflexões no âmbito do GT8, a procuradora da República Cristina Manella, na função de mediadora, após dar as boas-vindas aos participantes, apresentou o tema e esclareceu que o grupo decidiu discuti-lo por meio de três perguntas norteadoras, em relação as quais seria aberta a palavra aos participantes. Na sequência, a promotora de Justiça Cecília Carnáuba, do MPAL, pontuou sobre a atuação do Conselho Nacional do Ministério Público na área da educação. E, em seguida, a promotora de Justiça Daniela Yokoyama, do MPMG, esclareceu os motivos que levaram à escolha do tema.

Após, foram apresentadas as perguntas, dando-se início à discussão na sequência.

#### *PERGUNTA NORTEADORA 1: O que é gestão democrática escolar?*

Rui Lamim - MPPA

Pontuou que democracia é o governo da minoria controlado pela maioria. A escola sempre foi um ambiente de reprodução de maiorias, de ideias de um grupo majoritário. Pensar a gestão democrática da escola demanda reconhecer que a escola precisa dar voz a todos os grupos existentes, não apenas aos grupos majoritários.

Beatriz Kicis - PDF (aposentada)

Afirmou ser fundamental nas democracias que a lei se aplique a todos, sem exceções. Criticou a Nota Técnica da PFDC sobre o movimento “escola sem partido” por entender que o documento contraria o estado laico e pediu atenção do CNMP à garantia do art. 12 do Pacto de São José da Costa Rica.

Liana Tormin - MPGO

Apresentou experiência de acompanhamento do MPGO e TCE/GO em modelo de compartilhamento da gestão em escolas da rede estadual de ensino. Ressaltou a relevância de se discutir o alcance da gestão democrática do ensino para além da escolha dos diretores das escolas, a fim de permitir maior aplicabilidade do princípio.

#### Marcelo Rocha – Movimento de Ocupação SP

Esclareceu que o movimento de ocupação de escolas, ocorrido no ano de 2016, foi uma busca de gestão democrática nas escolas por parte dos alunos. Relembrou que o assunto foi abordado no Plano Nacional de Educação (PNE), na Meta 19. Criticou a forma como os grêmios estudantis vêm se constituindo nas escolas de São Paulo, com indicações de diretores das escolas, ressaltando que uma gestão democrática precisa garantir o acesso a esse princípio aos próprios alunos, e que sua ausência retira desses mesmos alunos a vontade de participar do processo escolar.

#### Enilda Suzart – APEOESP\SP

Noticiou a existência de grande constrangimento de pessoas negras no espaço escolar, denunciando a existência de um racismo constitucional e institucional no país. Também criticou a forma como as instituições se organizam e a falta de implementação de leis em vigor sobre o assunto, especialmente da Lei nº 10.639/2003.

#### Silvia Souza – EDUCAFRO

Entende a gestão democrática nas escolas como a participação efetiva dos alunos. Reforça a necessidade de criação de comitês e grêmios, ultrapassando as deficiências práticas citadas pelo Marcelo. Declara sua preocupação com as gestões municipais quanto ao princípio da gestão democrática, especialmente na escolha de diretores escolares. Reforça a necessidade de acompanhamento, especialmente pelo Ministério Público, do cumprimento da Lei nº 10.639/2003.

#### Claudia Werneck – Escola de Gente (RJ)

Lamentou que a oferta de acessibilidade na comunicação estivesse restrita ao primeiro dia do evento, no qual o tema era pessoas com deficiência, ratificando que é preciso oferecer uma ampla e diversificada oferta de acessibilidade na comunicação em todos os eventos, e não apenas quando o assunto é deficiência. Comentou ainda que refletir sobre gestão democrática significa se colocar no lugar do estudante, que é o "dono" da escola, e não apenas o beneficiário das decisões tomadas por gestores e

professores. A escola é do estudante. Nesse sentido, o princípio da gestão democrática deve ser abordado em uma visão sistêmica, que abranja todos os atores envolvidos. Opinou que é na educação que percebe o Ministério Público menos incidir. E indagou: de que modo pessoas com deficiência e analfabetas estariam contempladas nos processos de gestão democrática se não há previsão de comunicação acessível nesses processos? Neste caso, não há equiparação de oportunidades em todas as dimensões envolvidas. Questionou a relação da gestão democrática com o tema da diversidade. Perguntou: Que livros são comprados pela escola? Quem decide sobre os livros? São adquiridos livros com acessibilidade, para qualquer deficiência? De que modo é a comunicação da escola com a família da criança se a família for analfabeta e a comunicação se der apenas por textos escritos? Qual é a alimentação oferecida, que muitas vezes ignora as alergias alimentares e as intolerâncias a determinados alimentos, cada vez mais comuns? Pensar em gestão democrática é expandir a percepção do sistema escolar.

**Marya Olympia - MPDFT**

Indagou ao Ministério Público como compatibilizar a necessidade urgente de se melhorar a qualidade de ensino nas escolas. Citou dados da internet no sentido de que 70% dos alunos brasileiros não sabem o básico da matemática. Afirmou entender que a escola deixou de ser o estudo das ciências, tendo se transformado em palco de ideologias políticas e lutas de movimentos sociais, e o processo se perdeu. Compreende o movimento de ocupação de escolas como “invasões” de escola e questiona qual o verdadeiro papel da escola.

**Deborah Duprat - PFDC\MPF**

Sobre a Nota Técnica a respeito do movimento “escola sem partido”, esclareceu que a posição da PFDC conta com o endosso do procurador-geral da República e recebeu o aval de 3 relatorias da ONU. Acrescenta que, atualmente, o Brasil está sendo interpelado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre os projetos de lei que incorporam a ideologia do movimento “escola sem partido”. Lembrou, ainda, que há uma liminar do STF suspendendo a aplicação de lei do Estado de Alagoas a respeito do assunto. Quanto ao tema em debate, ressaltou ser fundamental discutir o princípio

participativo nas escolas, para que elas não sejam capturadas pelo poder político e possam se construir a partir do exercício democrático.

**Lilian Braga – MPPA**

Noticiou que, em Santarém, há lei municipal sobre a gestão democrática. Afirmou que, sendo a gestão autonomia, os recursos que os municípios dispõem para gerir a educação não são suficientes. Informou que o MPPA tem levantado os gastos em educação e pontuou a necessidade de definição quanto à abrangência do princípio da gestão democrática, ressaltando que a autonomia financeira para muitas gestões não existe.

**Camila Baptista – MPES**

Apresentou a importância da atuação do MP na educação e nas questões sociais, trazendo os gestores para o cumprimento das políticas públicas sobre educação. Citou a experiência do MPES sobre o assunto.

**Daniela Yokoyama – MPMG**

Ressaltou a importância do acompanhamento do orçamento, tanto pelo MP quanto pelos demais órgãos de controle, como os conselhos sociais.

**Cecília Carnáuba – MPAL**

Ressaltou a importância de todos acompanharem a fiscalização dos gastos em educação.

**Daniele Santos – APEOESP**

Trouxe a questão da educação e da vulnerabilidade nas comunidades quilombolas, solicitando saber mais sobre a atuação do MP sobre o assunto.



#### Wilson Veleci – MPF e MMU

Citou o alto nível de evasão escolar, apontando como causas deficiências no conteúdo do material didático, que não representa muitos dos alunos, e o uniforme como uma barreira. Pontuou que escola deveria preparar o aluno para saber trabalhar coletivamente, em vez de ensinar o individualismo, como a competição vestibular e os concursos. Afirmou que escola não trabalha o social e o religioso, havendo uma doutrinação, uma competição religiosa nas escolas. Acredita que as reivindicações dos alunos, com as ocupações, foram ações de democracia.

#### Sergio Suiama – MPF

Afirmou que escola não significa apenas bons níveis de aprendizado em português e matemática, mas deve ser também um espaço que propicie ambiente adequado para que os professores e os alunos possam se manifestar livremente.

#### Jaime Mitropoulos – MPF

Chamou atenção para a importância do ensino não confessional e do respeito à diversidade religiosa.

#### Ailton – MPF

Afirmou entender que a participação nas escolas não se dá no vazio, as pessoas trazem suas visões de mundo, inclusive nas questões religiosas. Citou a NT da PFDC, falando da escola como espaço para respeito das visões de mundo diversas. No tocante à qualidade da educação, citou que gastamos 6% do PIB e entregamos 60% de analfabetos funcionais.

#### Cristina Manella – MPF

Afirmou que o MP brasileiro tem se debruçado muito no tema da garantia do direito à educação e que a participação democrática envolve direitos e deveres. Ressaltou

a pouca participação da sociedade nos espaços democráticos já existentes, como os conselhos sociais.

Daniela Yokoyama – MPMG

Sobre a participação social, ressaltou a importância da atuação do MP na garantia à participação através da desconstrução de barreiras que se colocam à participação social nos conselhos, como as barreiras políticas ainda existentes.

*PERGUNTA NORTEADORA 2: Quais as formas de participação dos alunos no processo de gestão democrática?*

Marcia Pereira – MPDF

Ressaltou a importância da participação de todos e de uma gestão de educação que seja também financeira. Afirmou que, diuturnamente, a participação de todos na educação é desrespeitada, como no caso dos alunos com deficiência visual e auditiva que não contam com intérpretes. Acrescentou que os conselhos são esvaziados, retirando-se a representatividade do democrático na gestão. Falou da necessidade de transparência nas gestões quanto às verbas da educação, como as caixas escolares. E finalizou afirmando que a gestão requer um conhecimento profundo, que a participação na gestão requer uma preparação para possibilitar uma gestão de qualidade.

Claudia Werneck – Escola de Gente (RJ)

Ressaltou a dificuldade da participação da sociedade civil organizada não religiosa e não partidária nos conselhos e nas redes que envolvem o tema educação, onde há ferrenha e sistemática disputa de poder. Citou o exemplo do CONANDA e as disputas internas, do qual a Escola de Gente é organização votante. Ressaltou, ainda, a importância do aporte orçamentário para garantir a educação inclusiva, calculando que não há inclusão sem revisão orçamentária. Declarou que hoje sabemos quanto custa discriminar pessoas com deficiência na educação, porque temos um orçamento de discriminação, já que este não contempla as necessidades específicas de comunicação de quem, por alguma razão, não consegue segurar um livro ou não ouve, mas que a meta da Escola de Gente e dos

estudos que a organização desenvolve há anos é construir um orçamento de educação e não discriminação. Quanto custa não discriminar pessoas com deficiência nos orçamentos públicos? Nessa direção, falou do risco que é se monitorar um orçamento que já é de exclusão, sem que se perceba isso. Os órgãos de fiscalização, como é o caso do MP, podem estar garantindo e trabalhando para garantir um orçamento que já nasceu excludente.

#### Marcelo Rocha – Movimento de Ocupação SP

Reafirmou que ocupação de escolas não é invasão, uma vez que o que se ocupa é um espaço que é do aluno naquela escola. Afirmou que o próprio aluno não tem acesso a espaços da escola, que são elitizados. Citou sua experiência na ONU e a discussão sobre o movimento “escola sem partido”. Citou a criminalização dos movimentos estudantis, como aconteceu em SP na reivindicação dos estudantes sobre a merenda. Afirmou que a escola tem também um papel político porque não oferece conteúdo mínimo e “não tem o que ensinar”, e que a educação não é priorizada na destinação de recursos. Solicitou acompanhamento do MP na destinação de recursos da educação, assim como nos acessos à participação da sociedade nos conselhos. Rebateu a alegação de que a educação está ruim, afirmando que houve um salto na educação, apesar de um retrocesso atual. Sobre os grêmios estudantis, afirmou que, apesar de a lei federal garantir autonomia, muitas vezes, são ainda espaços coercitivos, impostos pelas direções das escolas, que sequer são eleitas. Reafirmou que muitas escolas avaliam a atuação dos grêmios, impedindo uma atuação livre dos estudantes. E finalizou afirmando que há uma criminalização dos estudantes nos grêmios, afugentando a participação dos alunos.

#### Liana Tormin – MPMG

No tocante às comunidades quilombolas, citou atuação do MPMG no acompanhamento no município de Cavalcante, inclusive quanto à educação. Sobre a gestão democrática, enfatizou o incentivo da participação dos alunos nas demandas do dia a dia das escolas.

#### **Graça Cunha – MPPA**

Citou o exemplo de municípios do seu estado onde, para eleição direta para diretor escolar, esbarraram-se em critérios exigidos pela lei que desestimulou a participação.

#### **Eneas Romero – MPCE**

Ressaltou que não há oposição entre qualidade do ensino e a participação da comunidade escolar na gestão da educação, uma vez que quanto maior a participação, melhor a qualidade do ensino. Afirmou que nossa maior dificuldade é pensar em como aumentar a participação na gestão escolar. No tocante à participação das minorias, ressaltou a dificuldade, por exemplo, das pessoas com deficiência no dia a dia escolar. Ressaltou, ainda, a questão dos maus-tratos e a escola, assim como os hospitais, como espaços privilegiados para identificação dessas violações, assunto que também deve ser incluído na gestão democrática. Por fim, sobre a evasão, ressaltou que a participação dos pais e alunos nas discussões se mostra muito importante na identificação das causas.

#### **Lilian Braga – MPPA**

Relatou experiência na promotoria de Justiça em que atua de proximidade com os movimentos estudantis e de aproximação com as escolas. Citou projeto da promotoria, denominado Juventude Cidadã, que envolve articulação do MP com o sistema de ensino, com foco nos grêmios estudantis. Citou, ainda, a criação de um fórum estudantil com o MP, que tem refletido diretamente no funcionamento das escolas, e o uso de aplicativo de celular para fiscalização da merenda escolar, melhorando sua qualidade.

#### **Silvia Souza – EDUCAFRO**

Ressaltou a importância da preocupação com a qualidade do ensino, citando as dificuldades dos egressos das escolas públicas nas universidades. Ressaltou a importância da formação política dos alunos, a fim de que reivindiquem seus direitos. Quanto aos recursos financeiros das escolas quilombolas, oriundos do MEC, ressaltou que a falta de credenciamento dos municípios impede que os recursos cheguem às escolas, assim como o mau uso desses recursos. Na formação dos conselhos de educação, informa que compõe

o CME do município de Jandira, ressaltando que a ligação partidária dos componentes dos conselhos tem impedido seu funcionamento efetivo.

**Genilde Rocha – CME de Novo Gama (GO)**

Quanto à atuação dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), ressaltou que o apoio do MP é fundamental, como ocorre em seu município. Como dificuldade, ressaltou a composição e as ingerências dos gestores de educação. Noticiou que, em seu município, tem-se buscado a participação da comunidade nos conselhos sociais, e que compreende gestão democrática como algo além da escolha de gestores. Apontou como dificuldade o envolvimento dos pais no ambiente escolar e, quanto a isso, informou que o CME de que participa tem levado às escolas o inventivo à participação.

**Daniela Yokoyama – MPMG**

Reforçou a importância da construção coletiva das regras de convivência escolar, com amplo envolvimento dos alunos, como prática de uma gestão democrática. Citou exemplo de atuação do MPMG no fomento da revisão dos regimentos escolares no tocante às regras de convivência e os resultados positivos obtidos.

**Deborah Duprat – PDFC\MPF**

Reforçou a importância dos movimentos estudantis e das notícias de criminalização desses movimentos, como aconteceu com o movimento de ocupação de escolas. Citou a importância de os alunos discutirem temas como a EC 95 e a Reforma do ensino médio, ressaltando que a gestão democrática nas escolas passa muito pela participação democrática na vida. Afirmou que os espaços de participação democrática existem formalmente, com evidentes dificuldades práticas a garantir a participação. Sugeriu a possibilidade de uma avaliação dos alunos sobre a participação democrática nas escolas.

### Marcelo Rocha – Movimento de Ocupação SP

Sobre as avaliações, citou que o governo de SP realizou avaliação da comunidade escolar sobre a gestão democrática; entretanto, houve pressão das direções das escolas sobre os alunos para preencherem os questionários em determinado sentido, favorável ao pensamento do governo, e o resultado da pesquisa acabou por não refletir a realidade do estado. Chamou a atenção da necessidade de o MP supervisionar referidos questionários e finalizou citando exemplos de escolas com gestão compartilhada, que tem funcionado de maneira exitosa.

### Suely Catete – MPPA

Ressaltou a importância de o MP fomentar a participação dos alunos nos conselhos escolares, com ações de valorização do aluno como sujeito de direitos, visando a melhorar a qualidade do ensino pois, sem melhoria na qualidade do ensino, o sistema de cotas não cumprirá sua função. Enfatizou a importância de o MP realizar capacitações de conselheiros. Afirmou que os interesses políticos têm prevalecido sobre os interesses da comunidade nos conselhos, e o MP pode contribuir nisso, assim como auxiliar na construção legislativa dos grêmios, por exemplo, a fim de tornar a escola política, nas não político-partidária. Ressaltou a importância de ouvir para construir.

### Fábio do Socorro – Pedagogo do MPPA

Entende a gestão democrática como participação de todos no processo de ensino e aprendizagem, ressaltando a importância da participação dos alunos nesse processo. Sobre a reforma do EM, afirma que não houve participação estudantil. E sobre a dificuldade de participação do aluno nos conselhos, afirma que decorre da sua marginalidade nas escolas, uma vez que eles não são encorajados a tal participação.

### Silvia Mariózi – TRT (aposentada)

Afirmou não conceber direitos sem a concepção de deveres e, no tocante à gestão democrática, ressaltou a importância da construção coletiva dos documentos escolares com foco nas regras de disciplina. Citou a importância dos grêmios como espaço de

definição de responsabilidades aos alunos. Quanto ao conteúdo ministrado nas escolas, ressaltou o aumento do investimento e a queda no desempenho dos alunos.

Rui Lamim – MPPA

Ressaltou que um dos nossos maiores problemas é a definição do que seria uma gestão democrática, tendo havido consenso na reunião de que ela não se resume à escolha dos diretores. Sugeriu a criação de critérios mínimos para definição da gestão democrática na escola, de modo a permitir que o promotor de Justiça possa fiscalizar o cumprimento desse princípio na educação. Citou as escolas particulares como instâncias que desconhecem a gestão democrática, incluindo a educação superior.

Cristina Manella – MPF

Citou o paralelo que o promotor de Justiça Ozório, do MPSP, estabeleceu em seu texto sobre gestão democrática.

*PERGUNTA NORTEADORA 3: Como articular e avaliar estrategicamente o trabalho da escola no processo de gestão democrática?*

Silvia Souza – EDUCAFRO

Afirmou que a defasagem do ensino nas escolas públicas é uma realidade, e que o sistema de cotas é uma necessidade de equiparação para os negros, sendo que ambos os pontos não se contrapõem. Ressaltou, ainda, a importância do grêmio estudantil com formação eleita pelos próprios alunos e a gestão compartilhada da escola como mecanismos de avaliação da gestão democrática.

Fabio do Socorro – Analista MPAP

Citou ações desenvolvidas pelo MPAP incentivando a gestão democrática e o protagonismo juvenil, com formação para as práticas restaurativas, que têm surtido efeitos positivos.

#### Daniela Yokoyama – MPMG

Acrescentou que a participação dos alunos na construção coletiva das normas escolares, para além do foco na disciplina, representa também um canal de discussão das violências praticadas em face dos alunos, sendo bilateral o processo de identificação das violências que se apresentam no ambiente escolar, em suas mais diversas formas, tanto as praticadas pelo aluno quanto as praticadas em face dele, estas, contribuindo para a formação de uma personalidade violenta. A respeito da definição da abrangência do princípio da gestão democrática e formas de avaliação, especialmente pelo MP, ressaltou a importância de o assunto ser levado às instâncias de discussão nacional, como a Copeduc, promovendo-se a escuta de especialistas de áreas diversas, como a pedagogia, a antropologia, a filosofia, a sociologia, de modo a ensejar a construção de posturas institucionais para os Ministérios Públicos que sejam fundamentadas.

#### Silvia Mariózi – TRT (aposentada)

Ressaltou que a falta de cumprimento dos deveres escolares pelo Poder Público não justifica violência física, ressaltando que nada justificaria a violência física.

#### Cecília Carnáuba – MPAL

Fez menção ao projeto “Fale Educação”, do MPAL, que trabalha valores de solidariedade, conscientização sobre o direito de liberdade e os limites que o exercício de direitos nos coloca. Ressaltou a necessidade de se pensar o significado da expressão gestão democrática. Citou experiência junto às escolas e a percepção sobre a dificuldade dos professores em lidar com a disciplina escolar, e que a construção horizontal não significa fuga das regras.

#### Lilian Braga – MPPA

Sobre a segurança nas escolas, citou os ciclos restaurativos como ferramenta para avaliação do processo de gestão escolar.



### **Marcelo Rocha – Movimento de Ocupação SP**

Citou reportagem no jornal “O Estado de São Paulo” sobre o bom desempenho dos alunos que participaram do movimento de ocupação de escolas no ingresso em universidades públicas, demonstrando que os alunos engajados na causa estavam engajados também nos estudos. Ressaltou a participação das crianças nas conferências de educação no município de São Paulo, além da importância de se resgatar o estado laico. Sobre a avaliação da gestão democrática, afirmou estar na própria gestão democrática. Ressaltou, ainda, que a gestão compartilhada e democrática demanda respeito mútuo, evidenciando a importância da atuação do MP no acompanhamento do que acontece na escola sem criminalização, seja do professor ou do aluno.

### **Fábio do Socorro – Analista MPAP**

Citou exemplo de ação no seu estado, usando cores, para avaliação dos serviços escolares, como a merenda, para os quais os alunos não eram ouvidos.

### **Ailton – MPF**

Ressaltou a importância das famílias na construção do processo democrático na educação. Sobre a eleição para diretores, levantou preocupação do envolvimento político nesse processo. Por fim, citou exemplo de escola municipal em GO que exercitava a gestão democrática.

### **Enilda Suzart – APEOESP**

Fez reflexões sobre a expressão “democrática” e sobre a possibilidade da construção de um processo democrático nas escolas em momento de desconstrução democrática no país. Citou as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que precisam ser cumpridas. Criticou o uso da expressão “a base da civilização judaico-cristã”, mencionada em outras falas, que não reflete a realidade do país. E acrescentou que, no tocante à população negra, a noção de deveres está ligada à tradição escravocrata do país. Afirmou não sentir que os espaços escolares são democráticos, na medida em que há dificuldade de implementação da Lei nº 10.639/2003.

**Silvia Mariózi – TRT (aposentada)**

Sobre os “valores judaico-cristãos”, esclareceu que não significam rezar o pai-nosso em sala de aula. Sobre o estado laico, ressaltou os valores da honestidade e solidariedade, que não excluíam os valores de outras religiões, como as de matriz africana. Afirmou que a noção de deveres é a base para melhorar nosso Estado Democrático de Direitos, inclusive no tocante à inclusão. Afirmou ser a favor das cotas, mas ressaltou a necessidade de lutarmos por uma melhora efetiva da educação.

**Graça Cunha – MPPA**

Citou a Lei nº 7855/2014, do Estado do Pará, que disciplina a eleição direta para diretor e a gestão democrática na educação no estado. Informou que, na fiscalização da lei pelo MP, foi elaborado questionário para verificar seu cumprimento. O resultado foi desanimador, na medida em que a maioria das escolas não tinha eleição direta, PPP etc. Acrescentou que MP mantém o acompanhamento do cumprimento da lei, ressaltando que o excesso de requisitos, como a acessibilidade, acaba por impedir a efetivação da gestão democrática.

**Daniele Santos – APEOESP**

Sobre o sistema de cotas, informou que é graduada pela UERJ pelo sistema de cotas, assim como seu irmão, e que, ao contrário do que foi afirmado, não é motivo de tristeza o ingresso no ensino superior se dar pelo sistema de cotas, uma vez que cota racial significa reparação.

**Silvia Souza – EDUCAFRO**

Ressaltou que o Brasil tem 53,7% de negros declarados e que os pardos, como ela, quando sofrem processo de racismo, o sofrem como negros. Afirmou que o sistema de cotas é política de reparação que se mostra necessária enquanto o acesso a uma educação de qualidade não for igualitário.

**Deborah Duprat – PFDC\MPF**

Sobre as cotas, ressaltou que tem também como função garantir transformação da sociedade enquanto realidade plural. Ressaltou que os recortes não são apenas para raças, mas também para outros segmentos, como as mulheres.

**Jaime Mitropoulos – MPF**

Criticou a tentativa velada de esconder o racismo no Brasil, ainda vigente.

**Fabio George – CNMP**

Ressaltou a importância do debate sobre as cotas e a existência de lei nacional cuja constitucionalidade foi reconhecida pelo STF, sendo que, quanto às cotas para concursos públicos, o STF também se manifestará, na ADPF nº186. Mencionou que a matéria também está pautada no CNMP, que se posicionará sobre a extensão das cotas nos concursos internos e nos dos demais Ministérios Públicos.

**Marcelo Rocha – Movimento de Ocupação SP**

Declarou que a falta de participação dos estudantes nesses espaços se justifica pelo descrédito. Ressaltou que, no tocante à violência do estado, há alto índice de homicídios de jovens, que não chegam a concluir o ensino, um verdadeiro genocídio.

**Silvia Mariózi – TRT (aposentada)**

Rebateu a afirmação de relativização do racismo afirmando que se referiu ao alto índice de miscigenação no país.

**Valmiro Macedo – MPBA**

Retomou a importância do envolvimento da família na gestão democrática nas escolas.

### *Encaminhamento Final*

Após os debates, foi feita a leitura da síntese dos apontamentos feitos pelos presentes e, diante da constatação da necessidade de aprofundamento sobre o alcance do princípio da gestão democrática na educação, sua abrangência e formas de monitoramento por parte do Ministério Público, foi feito o seguinte encaminhamento:

- O CNMP, através do Grupo de Trabalho da educação (GT 8), aprofundará o estudo do tema sob a ótica da atuação ministerial, de modo a, após a escuta de especialistas das mais diversas áreas envolvidas e da discussão com representantes dos Ministérios Públicos por meio das comissões temáticas existentes, partindo-se dos fundamentos do princípio da “gestão democrática nas escolas”, traçar diretrizes de atuação pelo Ministério Público brasileiro.

## 4. DIREITO À SAÚDE - 8 de junho de 2017

### Temas Macros:

#### *I. Financiamento do SUS*

##### 1.1. Mínimo Constitucional

- Encaminhamento e Ações: O CNMP encaminhará a Recomendação nº 48 expedida aos Ministérios Públicos do país aos participantes, para que acompanhem sua execução nos seus Estados e efetuem sua divulgação.

##### 1.2. Blocos de Financiamento (Atenção Básica)

- Encaminhamento: criação de um mecanismo de preservação de financiamento para a Política de Atenção Básica em face do anunciado fim dos blocos de financiamento.
- Ações: Promoção pelo CNMP de Audiência Pública para discussão ampla da reformulação da Política de Atenção Básica.

#### *II. Planejamento Nacional, Estadual, Regional e Municipal*

- Encaminhamento: Fomentar a implementação efetiva dos Planos de Saúde de maneira ascendente entre os níveis de gestão e conforme os Planejamentos Orçamentários.
- Ações: Criar mecanismo efetivo para que o MS inicie o planejamento ascendente com a definição de seu protagonismo, inclusive quanto ao Plano Diretor de Investimentos.
- Incentivar a criação de Lei de Responsabilidade Sanitária Gestora.
- Atualização da Portaria MS do PlanejaSUS à luz do Decreto nº 7.508, de 28 de agosto de 2011. Regulamentação do art. 37 da Constituição Federal para o SUS.

- Elaboração de material de apoio pelo CNMP para o Ministério Público Nacional, com diretrizes para conhecimento dos instrumentos de planejamento e controle social.

### *III. Recursos Humanos (PCCS e Gastos com Pessoal LRF)*

- Ações: Fiscalização quanto ao cumprimento constitucional (artigo 37) no que tange à contratação de servidores públicos e seus limites, em especial a verificação das nomeações dos cargos em comissão, vinculados à discricionariedade que não está desvinculada da motivação.
- Incentivo à criação do Plano Nacional de Carreiras, Cargos e Salários (PL nº 5728 de 2013).

### *IV. Incorporação Tecnológica (Medicamentos e OPME)*

- Ações: Solicitar o mapeamento junto aos gestores dos processos judiciais que demandam dispensação de medicamentos e OPME.
- Solicitar a definição dos critérios de custo efetividade pela CONITEC, nos processos de incorporação de medicamentos e OPME.
- Solicitar ao MS a melhor instrução das solicitações de incorporação de medicamentos e OPME nos processos em que figura como requerente na CONITEC.
- Solicitar a atualização do SIGTAP e RENASES.

### *V. Sistema de Controle (DENASUS)*

- Ações: Incentivo à recomposição das equipes de auditoria e controle interno, em face do seu reconhecimento como órgão de controle da gestão pública de saúde na Lei Complementar nº 141.

## *VI. Controle Social*

- Ações: Regulamentação da diretriz da Resolução CNS 453 acerca do Recurso da Decisão Plenária dos respectivos conselhos não homologadas pelo chefe do executivo.
- Dar cumprimento ao art. 51 da Lei Complementar 141 acerca da alocação de recursos orçamentários e financeiros para a educação permanente dos conselhos de saúde.

## *VII. Educação em Saúde (formação)*

- Fiscalização da abertura e da qualidade dos cursos da área de saúde, observando as manifestações Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do CNS. Exigir o REVALIDA para todos os médicos formados no exterior e que desejem atuar no Brasil.

## *VIII. Transparência de dados*

- Ações: Solicitar ao MS que a criação de mecanismo próprio de disponibilização de informação transparente e atualizada de recursos financeiros aplicados por Emenda Parlamentar no SUS.
- Aperfeiçoar o monitoramento do Sistema de Informação do SUS pelo Controle Social e pelo MS.

## *IX. Judicialização (Especialização do Judiciário e Ações Coletivas)*

### Temas Específicos

- Atenção Secundária
- Urgências e Emergências (UPAS)
- Protocolo Único Assistencial de Bexiga Neurogênica e dispensação de sondas. Prevenção.

- Encaminhamento: O FNS oficiará ao MS, Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), com apoio técnico do CFM, para solicitar a elaboração e discussão com setores técnicos e conselhos profissionais de protocolo único assistencial.
- Saúde Mental
- Assistência à saúde das populações vulneráveis (cigano, mulheres com deficiência, quilombolas, população de rua)
- Doenças Negligenciadas (Tuberculose)

#### Encaminhamentos, em síntese, dos depoimentos da parte da manhã

- Aperfeiçoar a fiscalização do Planejamento do SUS conferindo perenidade e tornando a política pública um dever do Estado. Reforçar os controles e monitoramento da execução dos Planos de Saúde.
- Obter maior transparência de dados do SUS e alimentação dos sistemas de gestão.
- Garantir a estruturação e autonomia do Controle Social do SUS, respeitando suas deliberações.
- Discutir a precarização de vínculos dos profissionais de saúde com a estruturação de Plano de Cargos e Carreira Pública no SUS e melhoria da formação do quadro técnico de gestão e assistencial.
- Educação e Formação dos Profissionais que atuam no SUS, inclusive para conhecimento efetivo das políticas públicas que o estruturam.
- Disseminar informações aos prescritores do SUS sobre a Política de Assistência Farmacêutica e as Redes de Atenção.
- Fomento e estruturação do controle e avaliação e Sistema de auditoria do SUS.
- Financiamento do SUS, recompondo os valores dos custos dos serviços, materiais e medicamentos e modelos de financiamento por blocos e componentes, priorizando pisos mínimos para programas de atenção à Atenção Básica.
- Fomentar políticas de acolhimento e acesso à saúde das Mulheres com Deficiência, População Cigana e Quilombola.
- Fomento à estruturação das Redes de Atenção às Urgências, zelando pela abertura de Unidades de Pronto Atendimento instaladas e fechadas.
- Atuação permanente na atenção à saúde mental e pessoas em cumprimento de medidas de segurança.



- Atuação no acesso à saúde mental aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.
- Apoio da sociedade e movimentos sociais às ações coletivas, conferindo prioridade de tramitação dessas ações quando estruturantes do sistema.
- Fomentar assistência à saúde dos portadores de necessidades especiais.
- Plano de desenvolvimento nacional para reduzir desigualdades de financiamento nos territórios.

## 5. COMBATE À CORRUPÇÃO - 9 de junho de 2017

Reunidos durante a manhã e tarde da 6ª feira, 9 de junho de 2017, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, representantes do Ministério Público brasileiro e de entidades da sociedade civil voltadas para a defesa do patrimônio público e o combate à corrupção debateram ações já desenvolvidas pelos participantes sobre o tema e sugestões para o aperfeiçoamento dos mecanismos legais e sociais de tutela do patrimônio coletivo.

Os assuntos debatidos e as sugestões e críticas formuladas por cada um dos participantes foram reunidos pelos relatores designados para o evento em um conjunto de seis macrotemas, ao final dos debates expostos para deliberação do Plenário. Os temas discutidos e as propostas formuladas – que, ressalve-se, não contaram, em todos os casos, com a adesão unânime dos participantes – podem ser assim sintetizadas:

### 1º) Fomento à Transparência

Representantes de movimentos sociais, como o criador do Portal Fiscalize Agora, a ONG “Art. 19” e a Transparência Brasil destacaram o problema da insuficiência de dados veiculados nos portais na intranet de órgãos públicos. Há, por exemplo, carência de informações nos processos de prestação de contas públicas disponíveis na rede.

Enfatizou-se, também, a necessidade de fomentar práticas eficientes de transparência passiva, mediante fornecimento célere, mediante solicitação, de dados íntegros e autênticos por parte de organismos públicos, inclusive o Ministério Público. Ressaltou-se a importância de o Ministério Público acompanhar as comunicações realizadas pelas instituições de controle social, bem como a necessidade de desenvolver mecanismos que projetam a pessoa e os dados pessoais do denunciante, salvaguardando-o contra quaisquer represálias.

Os debatedores estabeleceram forte relação entre a questão da transparência e tema também suscitado no que se refere à atuação do Ministério Público referente à aceitação, pela Instituição, de denúncias anônimas. Houve consenso dos participantes no sentido de que as denúncias anônimas são fundamentais para atuação ministerial bem-sucedida no combate à corrupção, e a ampliação da transparência deve ampliar o número de denúncias recebidas pela Instituição.

Pelo Observatório Social do Brasil, ainda no quesito transparência, foi sugerido que o direito fundamental à informação seja incluído e destacado em cartilhas educativas sobre a cidadania, como o encarte “João Cidadão”, produzido pelo CNMP.

## 2º) Ouvidoria e Fortalecimento do Controle Interno

Assunto destacado pela participante Dra. Rose Meire Cyrillo, representante do MPDFT e Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores. Na linha de precedentes de Tribunais Superiores e de resolução do CNMP, sugeriu-se incentivar o fortalecimento das ouvidorias do Ministério Público e de demais órgãos da administração, viabilizando também o recebimento de denúncias anônimas.

Em relação à criação de ouvidorias externas para o Ministério Público, proposta do participante Vinicius Alves, representante da ONG Fórum Justiça, não houve consenso entre os participantes, porquanto, em relação ao MP, o tema já é disciplinado pela Resolução 95/2013, do Conselho Nacional do Ministério Público.

No tocante ao fortalecimento das controladorias internas de órgãos públicos, a participante Silvia Sousa, da ONG Educafro e servidora da Controladoria do Município paulista de Jandira, relatou a experiência exitosa da cidade na regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), tendo destacado a importância da interação entre o promotor de Justiça, os órgãos de fiscalização administrativa e a sociedade. O participante Samuel Naspolini, do MPSC, apresentou o Programa Unindo Forças, iniciativa que tem por meta o fortalecimento das controladorias municipais em SC.

Pelo Observatório Social foi proposto o desenvolvimento de uma nova matriz para acompanhamento da gestão pública no país, pautada pela prevenção e responsabilização. Sugeriu-se a capacitação dos agentes públicos para exercício de funções de controle; maior interlocução do MP com os tribunais de contas e os conselhos de políticas públicas; e maior rigor no acompanhamento da execução dos termos de compromisso de ajustamento de conduta.

## 3º) Mobilização Popular

A participante Narli Resende, do Movimento Curitiba contra Corrupção, manifestou apoio às ações de combate à corrupção e defendeu a realização de atos públicos periódicos de apoio aos órgãos de investigação. A ativista Jovita Rosa, do IFC,

defendeu a ampliação dos debates sobre educação popular com a participação permanente dos Conselhos de Justiça e do Ministério Público, além de centrais sindicais, entidades de classe e CNBB. Defendeu amplo movimento de combate à corrupção eleitorais e propostas de reforma política como o fim das coligações partidárias.

A entidade Corrente do Bem Pelo Brasil registrou apoio às ações desenvolvidas pelo MP, Polícia Federal e Poder Judiciário, e clamou por mobilização popular para acompanhamento dos atos dos tribunais superiores.

A promotora de Justiça Lilian Braga, do MPPA, apresentou aplicativo desenvolvido pelo MIT que possibilita acompanhar a distribuição e avaliar a qualidade da merenda escolar, identificando possíveis desvios e outras fraudes.

#### 4º) Estrutura e Atuação do MP

Neste ponto, os participantes destacaram a necessidade de ampliar a estrutura do Ministério Público e habilitá-la para condução de procedimentos investigativos efetivos. Levantou-se ainda a possibilidade do emprego do Termo de Ajuste de Conduta para coibir pequenas irregularidades administrativas, dinamizando a atuação do Parquet e prestigiando a atuação preventiva e resolutiva, de acordo com os princípios da Carta de Brasília, e avaliação da atuação ministerial, de acordo com a evolução dos indicadores sociais de cada região.

Colheu-se a experiência exitosa no Ceará, com a criação da Procuradoria especializada em crimes cometidos por agentes com foro privilegiado, e o trabalho do MP no processo de transição administrativa ao final do mandato dos prefeitos Municipais e na fiscalização dos decretos de emergência.

Foi sugerida a participação do CNMP nos debates sobre a reforma política, uma vez que práticas corruptas teriam origem no sistema eleitoral. Nesta linha, é imprescindível compreensão mais ampla do promotor de Justiça sobre o fenômeno político e atuação mais incisiva no processo eleitoral.

Acentuou-se que a terceirização de serviços na Administração pode ensejar desvios, o que desafia firma atuação do promotor de Justiça. Pela promotora de Justiça Maria Rosynete Lima, do MPDFT, foi realçado o trabalho daquela unidade ministerial na análise e expedição de notas técnicas sobre orçamento público e transparência e acompanhamento das emendas parlamentares.

De parte dos movimentos sociais, foram pontuadas questões como a necessidade de ampliar a utilização das ações populares; a atuação tímida do Ministério Público em face de Governadores de Estado; e a criação de núcleos especiais contra corrupção (Movimento Vocação Patriota); críticas ao quinto constitucional e à atuação “partidarizada” do MP (Movimento Brasil Futuro); e a democracia interna e os gastos excessivos do Sistema de Justiça em relação ao PIB nacional (Fórum Justiça).

#### 5º) Alterações Legislativas

Ampla gama de propostas de modificação legislativa foi debatida no Encontro. De plano, foram levantadas críticas à proposta de “Lei de abuso de autoridade” e ao chamado “crime de hermenêutica”. Críticas foram feitas ao pagamento de auxílios remuneratórios a juízes e promotores.

No plano propositivo, defendeu-se a regulamentação da Lei Anticorrupção; a aplicação do art. 13 da LIA, que trata da apresentação anual da declaração de bens por parte de servidores públicos; e o fim das coligações partidárias. Também aqui, alguns participantes aventaram a flexibilização das regras que proíbem a celebração de acordos extrajudiciais em casos de improbidade administrativa.

#### 6º) Campanhas Educativas

Em relação às ações conjuntas do Ministério Público e dos movimentos sociais na conscientização social acerca dos danos causados pela corrupção, o evento contou com apresentação da dra. Patrícia Vilela, do MPRJ, no tocante à iniciativa “Gestor por um Dia”, que permite ao cidadão definir suas prioridades na gestão de recursos públicos; e com exposição da dra. Luciana Asper, do MPDFT, acerca de projeto de orientação de alunos de escolas do DF sobre o fenômeno da corrupção.

Houve pleito expresso dos movimentos sociais para que o MP brasileiro apoie campanhas educativas contra corrupção (Movimento Vem Pra Rua; Foro de Brasília).

#### 7º) Capacitação para o Controle Social

Entre as ações cabíveis para o fortalecimento e capacitação do controle social, destacou-se a possibilidade de financiamento de ações de controle e capacitação mediante

utilização de recursos de fundos públicos sob gestão do MP, como o fundo a que alude o art. 13 da LACP, ou ainda a utilização, em benefício do controle social, de fundos formados por recursos derivados de transações penais ou acordos de leniência.

Trabalhou-se também a ideia de difundir o controle social mediante publicação da lista de ações populares ajuizadas em certo Estado ou região na página do MP na internet, e do incentivo ao emprego da ação civil pública por parte de associações.

### ANEXO I

#### **REGIMENTO INTERNO DO 4º ENCONTRO MINISTÉRIO PÚBLICO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

##### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O 4º Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais, noticiado no *site* do Conselho Nacional do Ministério Público em 16 de março de 2017, tem os seguintes objetivos:

I - Fomentar o debate aberto, transparente e colaborativo entre Ministério Público e Movimentos Sociais sobre a missão constitucional do MP na efetivação dos direitos fundamentais;

II – Reafirmar o compromisso do Ministério Público com os valores democráticos, com a defesa da dignidade da pessoa humana e com os interesses sociais e individuais indisponíveis;

III – Auxiliar os membros do Ministério Público a tomarem conhecimento de eventuais ameaças a direitos fundamentais, bem como sugerir a adoção de providências, quando cabível;

IV - Contribuir para o aprofundamento da democracia e da participação social;

V – Dar conhecimento às lideranças de Movimentos Sociais dos serviços prestados pelo Ministério Público na defesa dos direitos e sobre o modo de acessá-los.

##### **CAPÍTULO 2 DOS PARTICIPANTES**

Art. 2º São participantes do 4º Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais:

I – Convidados dos grupos e fóruns temáticos<sup>22</sup> da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais<sup>23</sup>;

II – Interessados com pré-inscrição deferida pelos grupos e fóruns temáticos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais; e

III – Membros e servidores do Ministério Público brasileiro.

### **CAPÍTULO 3**

#### **DOS DIAS TEMÁTICOS**

Art. 3º O evento, inspirado no formato de roda de conversa, será realizado conforme os seguintes dias temáticos:

I – Dia 5 (segunda-feira) – Direitos da pessoa com deficiência e idosos;

II – Dia 6 (terça-feira) – Combate ao racismo, igualdade de gênero, direitos LGBT e Estado laico;

III – Dia 7 (quarta-feira) – Gestão democrática nas escolas;

IV – Dia 8 (quinta-feira) – Direito à saúde; e

V – Dia 9 (sexta-feira) – Combate à corrupção.

---

<sup>22</sup> Fórum Nacional de Saúde, Fórum Nacional de Combate à Corrupção, Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Ética e Cultural, Grupo de Trabalho Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Grupo de Trabalho Direitos da Pessoa com Deficiência, Grupo de Trabalho de Defesa da Educação e Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Mais informações: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-defesa-dos-direitos-fundamentais/composicao>>.

<sup>23</sup> A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social. Priorizamos em nossos projetos: a ampliação da atuação extrajudicial como forma de pacificação dos conflitos, a indução de políticas públicas e os trabalhos em parceria ou em redes de cooperação. Mais informações: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-defesa-dos-direitos-fundamentais/acoes>>.



## **CAPÍTULO 4**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º O 4º Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais será presidido pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, e a coordenação dos trabalhos ficará a cargo dos membros colaboradores designados como relatores e moderadores.

Art. 5º O evento será organizado da seguinte forma:

I – Credenciamento às 9h30;

II – Abertura às 10h;

III – Início das discussões às 10h30;

IV – Intervalo às 12h30;

V – Continuação das discussões às 13h30;

VI – Fechamento do relatório, preenchimento da pesquisa de opinião e gravação do vídeo com as conclusões às 16h30;

V – Encerramento às 17h;

Parágrafo único. Eventuais alterações poderão ser propostas para o bom andamento dos trabalhos.

## **CAPÍTULO 5**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS RELATORES E MODERADORES**

Art. 6º São atribuições do moderador:

I – Explicar a forma como os trabalhos serão desenvolvidos e aprovar adequações;

II – Coordenar os debates e assegurar o uso da palavra a todos os participantes em igualdade de condições;

III – Garantir que as manifestações sejam compatíveis com o tema do dia, respeitadas a indivisibilidade, a universalidade e a interdependência dos direitos humanos;

IV – Intervir quando as manifestações dos presentes sejam desrespeitosas;

V – Informar sobre propostas contrárias ao ordenamento jurídico e sobre as atribuições do Ministério Público;

VI – Ressaltar manifestações convergentes a fim de auxiliar o registro pelo relator;

VII – Estabelecer limite de tempo de fala e solicitar a cronometragem, caso seja necessário;

- VIII - Controlar o uso da fala por ordem de inscrição, caso seja necessário;
- IX – Homologar contagem votos, caso seja necessário;
- X – Garantir a observância do art. 9º;
- XI – Adotar medidas necessárias para garantir o cumprimento deste regimento interno.

Art. 7º São atribuições do relator:

- I – Registrar as principais informações e as conclusões dos participantes em relatório, ressaltando demandas convergentes;
- II - Salvar o arquivo na área de trabalho do computador;
- III – Revisar o relatório assegurando que a redação seja clara, objetiva e de fácil compreensão.

## **CAPÍTULO 6**

### **DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º São deveres de todos os participantes:

- I – Permitir a participação de todos em igualdade de condições, cumprindo, especialmente o tempo máximo de fala eventualmente determinado;
- II – Zelar pela harmonia do diálogo e pelo pensamento plural;
- III – Tratar todos com respeito, inclusive com volume e tom de voz adequados;
- IV – Respeitar todas as formas de expressão e de existência;
- V – Observar a temática do dia ao proferir suas manifestações, respeitadas a indivisibilidade, a universalidade e a interdependência dos direitos humanos;
- VI – Usar o crachá durante todo o evento;

## **CAPÍTULO 7**

### **DO REGISTRO**

Art. 9º O registro das conclusões será realizado da seguinte forma:

- I – Os vídeos com as conclusões de cada dia temático serão disponibilizados no canal do CNMP no YouTube no prazo de 24 horas;
- II – O relatório das discussões será disponibilizado na página da Comissão no *site* do CNMP e encaminhado a todas as unidades do Ministério Público por ofício-circular, sem prejuízo de posterior revisão ortográfica e diagramação.

## ANEXO II

### **AVALIAÇÃO DE EVENTO CONFORME PERCEPÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Evento: IV Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais

Data: 05 a 09 de junho de 2017

Local: Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF

#### **Introdução**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) definiu em seu planejamento estratégico, como missão, “fortalecer e aprimorar o Ministério Público, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação socialmente responsável” e, como resultado, “consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade”. Em Pesquisa e Diagnóstico de Imagem do CNMP e do Ministério Público em âmbito nacional feito em 2014, o Instituto Praxian concluiu que “o MP foi a Instituição que recebeu maior avaliação sobre o nível de confiança depositado pela população”, sobretudo na fiscalização do cumprimento das leis. Entretanto, o Instituto Análise ressaltou que os entrevistados não possuíam uma imagem clara da sua atuação, sendo o CNMP um órgão desconhecido pela maioria.

O Encontro MP e Movimentos Sociais se configura, nesse contexto, como mecanismo capaz de fortalecer a relação entre Ministério Público e sociedade, e, portanto, a democracia, haja vista a importante incumbência dessa instituição de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A participação social, portanto, fortalece a cidadania, legitima a atuação do Ministério Público e a torna mais eficiente, na medida em que comunica a realidade social.

O referido evento, este ano em sua quarta edição, tem como efeitos esperados pelo CNMP a contribuição da sociedade para sua atuação (direto) e a consolidação de sua imagem e representatividade perante a população, bem como a reafirmação de sua confiança (indireto).

A avaliação, cujos resultados aqui são apresentados, tem por objetivo mensurar, com base na opinião dos respondentes, se esses efeitos esperados foram alcançados, ou seja, se a participação social foi efetiva.

## Do evento e os resultados da avaliação na percepção dos participantes

O evento teve a duração de 5 dias (05 a 09/06/2017), cada qual destinado ao debate de um tema específico de direito fundamental, conforme a tabela abaixo:

<b>Dia do evento</b>	<b>Data</b>	<b>Tema debatido</b>
<b>1º</b>	05/06/2017	Defesa dos idosos e dos deficientes
<b>2º</b>	06/06/2017	Raça e gênero
<b>3º</b>	07/06/2017	Gestão democrática na escola
<b>4º</b>	08/06/2017	Direito à saúde
<b>5º</b>	09/06/2017	Combate à corrupção

Quadro 1: dias de evento e respectivas datas e temas debatidos

Participaram do evento aproximadamente 255 pessoas (assinantes da lista de presença)<sup>24</sup>, conforme tabela abaixo:

<b>Dia</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>Total tipo</b>
<b>Membros e servidores do Ministério Público (MP)</b>	31	52	23	18	25	<b>149</b> (58,43%)
<b>Representantes de movimentos sociais (MS)</b>	25	35	12	10	24	<b>106</b> (41,16%)
<b>Total dia</b>	<b>56</b> (37,58%)	<b>87</b> (58,39%)	<b>35</b> (23,49%)	<b>28</b> (18,79%)	<b>49</b> (32,89%)	<b>257</b> (100%)

Quadro 2: Quantidade e percentual de participantes por dia de evento

24 Algumas pessoas foram contabilizadas mais de uma vez, considerando que os participantes podiam se inscrever mais de um dia de evento, limitada a presença de 2 representantes por movimento social em cada dia. Participaram de mais de um dia de evento 21 MP e 15 MS, totalizando 36. Embora esse número seja relevante se analisado o número de participantes por dia e de respondentes e possa enviesar os resultados, a quantidade de pessoas que estiveram presentes em todos os dias do evento foram 9, menos de 10% do total; a probabilidade de terem preenchido o formulário todos os dias é baixa; e ainda que o tivessem feito, o resultado principal não seria alterado, como se verá mais adiante. O cálculo do desvio não foi possível em razão de as respostas serem anônimas.

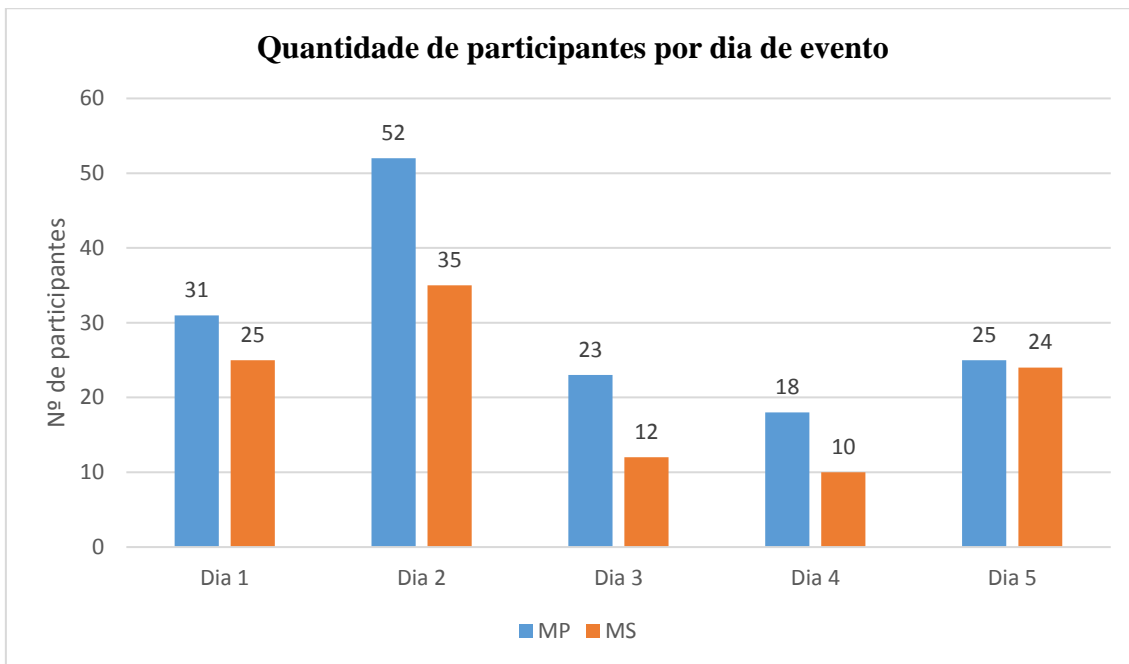


Gráfico 1: Quantidade de participantes por dia de evento

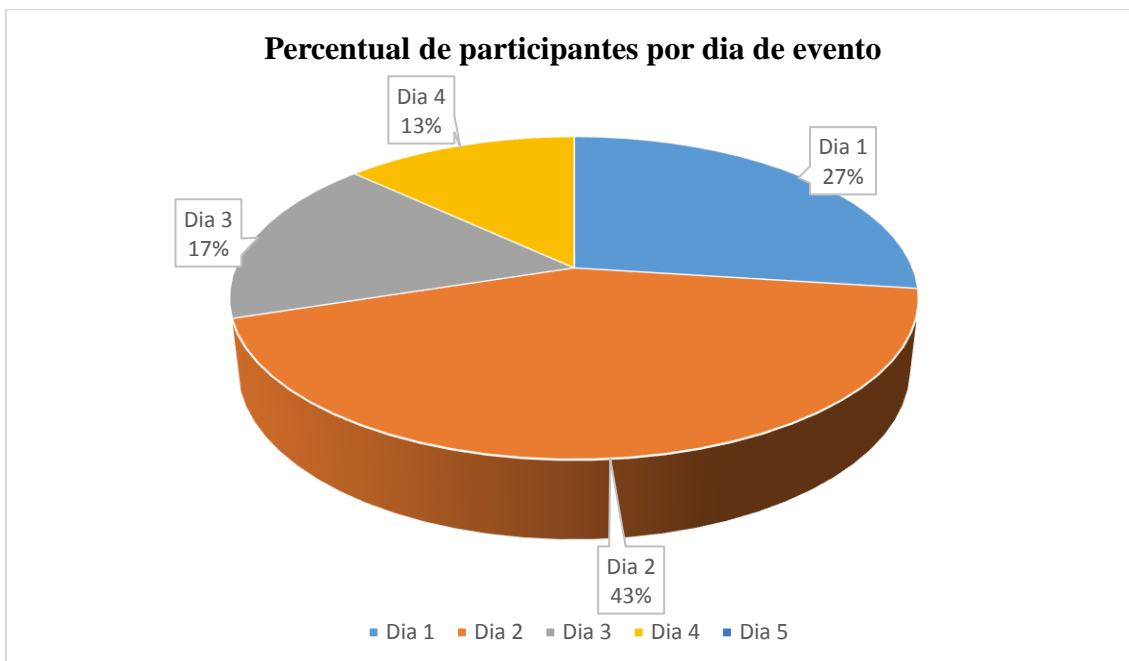


Gráfico 2: Percentual de participantes por dia de evento

De 255 participantes, 116 responderam ao formulário, o que representa 45,49%, índice bastante significativo. De 117, 108 (92,31%) foram preenchidos manualmente e apenas 9 (07,69%) foram preenchidos eletronicamente, distribuídos da seguinte forma:

<b>Dia</b>	<b>1°</b>	<b>2°</b>	<b>3°</b>	<b>4°</b>	<b>5°</b>	<b>Total</b>
Formulários preenchidos	12	33	20	25	27	117

Quadro 3: Quantidade de formulários preenchidos (manual e eletronicamente por dia de evento)

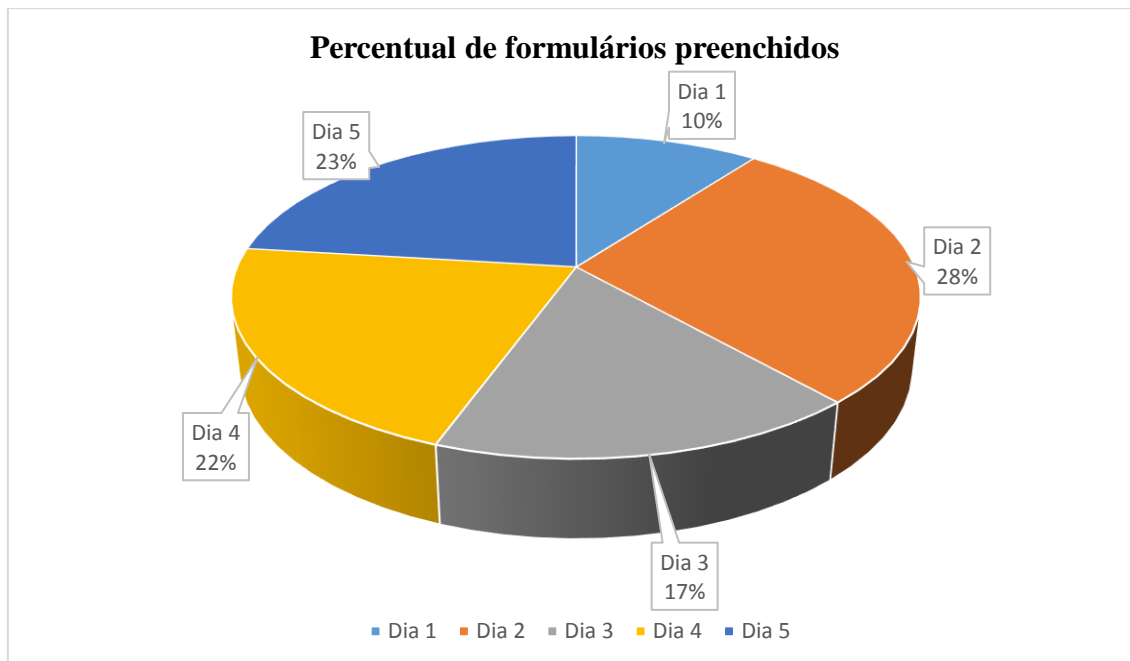
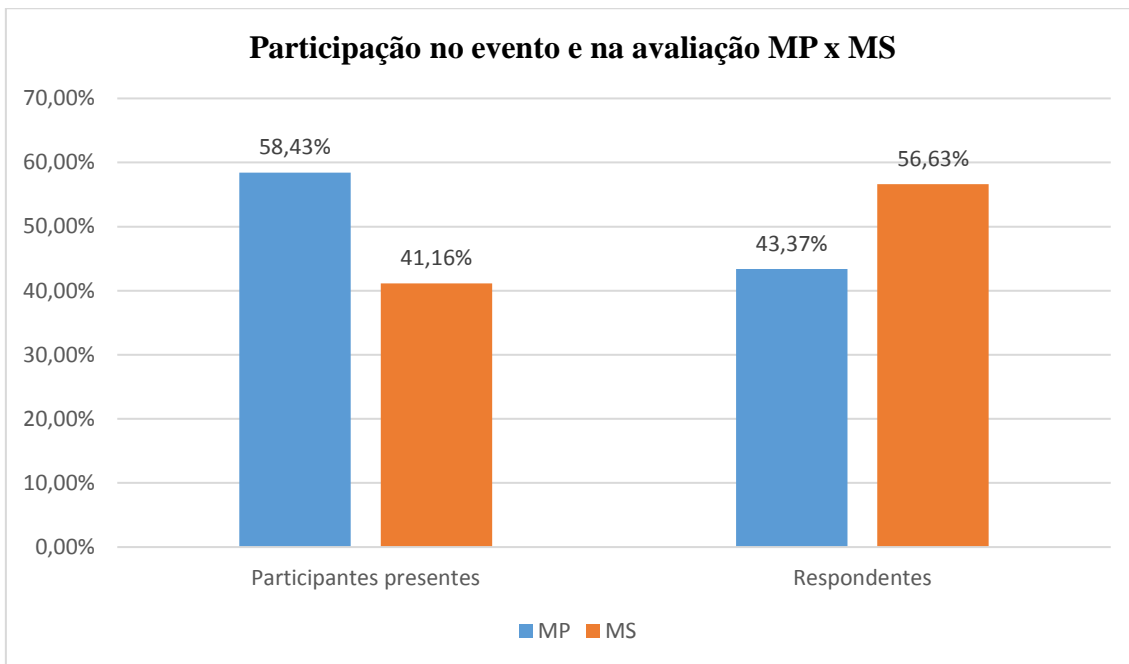
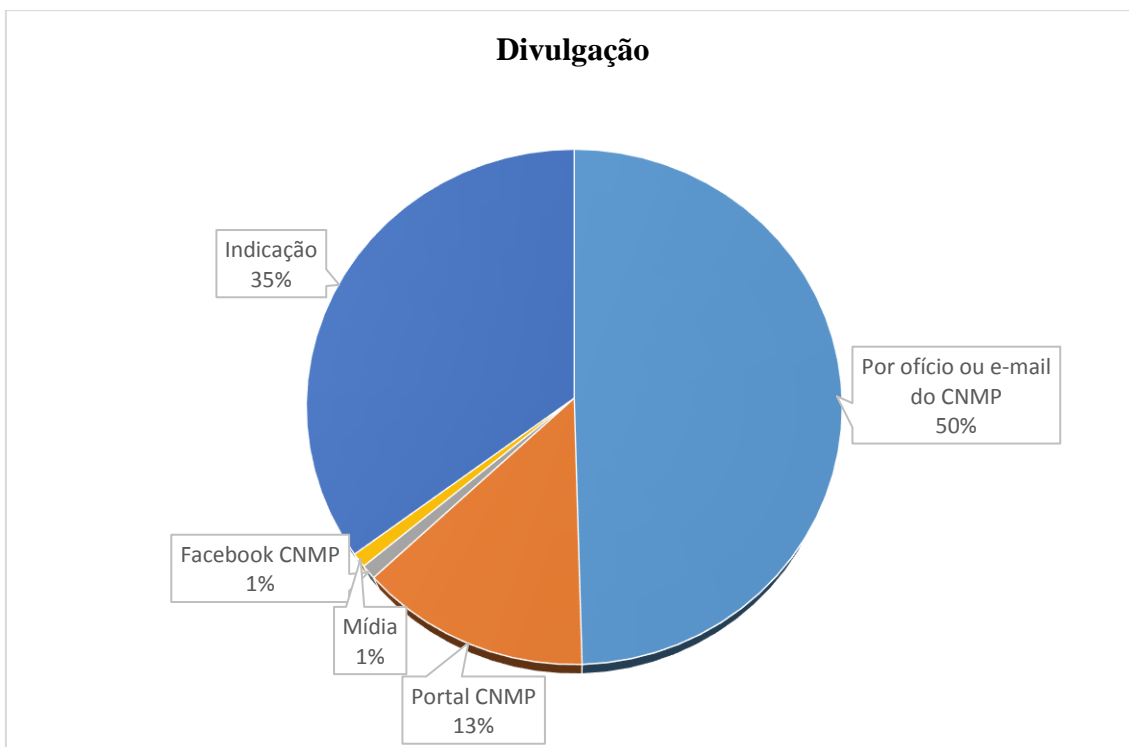


Gráfico 3: percentual de formulários preenchidos (manual e eletronicamente por dia de evento)

Dos respondentes, 43,37% se identificaram como MP, aproximadamente 15 pontos percentuais a menos que os assinantes da lista de presença. Entre os demais respondentes, 38,73% se identificaram como representantes de movimentos sociais, 8,62% como representantes (autoridades ou servidores) de um dos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e 6,03% como representantes da academia (professores, estudantes ou pesquisadores). Nenhum respondente se identificou como jornalista (o evento foi coberto pela equipe da Assessoria de Comunicação do CNMP).



Quanto à divulgação do evento, a maior parte (85%) teve conhecimento por ofício ou e-mail do CNMP e indicação:



**Gráfico 4: Percentual dos meios de divulgação do evento**

Quanto à adequação<sup>25</sup> aos oito itens elencados como critérios de efetividade da participação social institucional no estudo do IPEA (2013), as respostas (sim ou não) se distribuíram da seguinte forma:

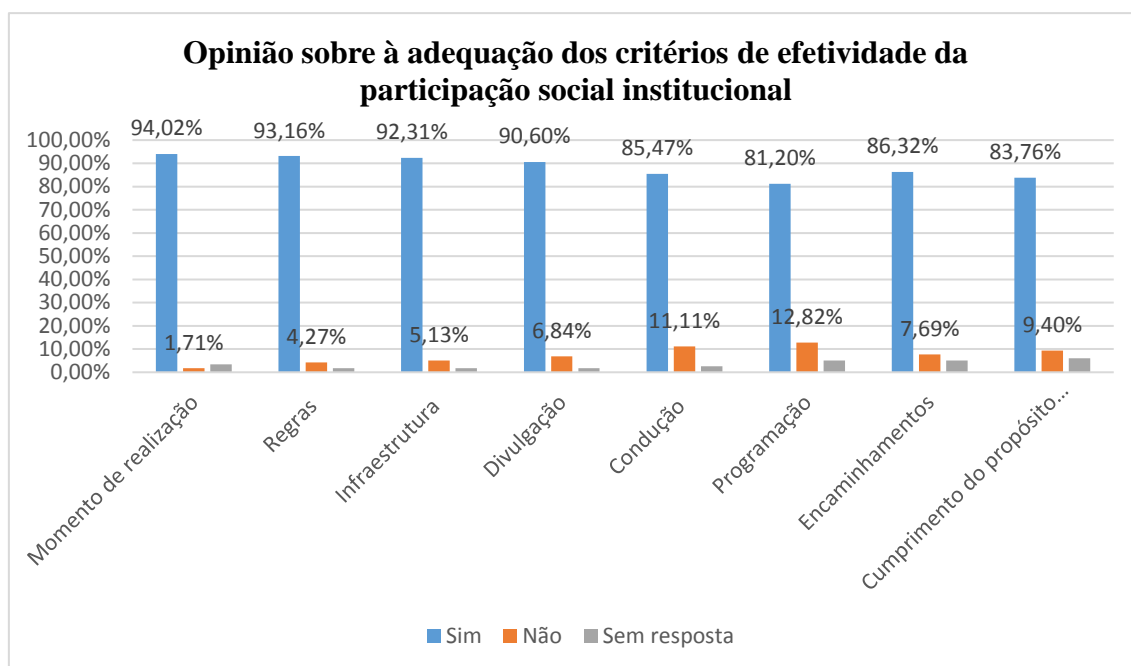


Gráfico 5: Percentual de adequação dos critérios de efetividade da participação social institucional

Os três aspectos mais satisfatórios são a oportunidade do evento, a clareza e a suficiência das regras e a acessibilidade e adequação da infraestrutura. Os três aspectos menos satisfatórios são a programação, a neutralidade, sensibilidade e construtividade da condução e o cumprimento do propósito do evento.

Em relação à forma de participação, vê-se do gráfico abaixo que as formas de participação mais frequentes foram, respectivamente, assistindo, falando e interagindo com outros participantes. Encaminhamento de documentos e proposições foi quase nulo:

25 As perguntas foram elaboradas da seguinte forma, respectivamente: “Você achou que... 1) o evento foi oportuno? 2) As regras do evento foram claras e suficientes? 3) Os temas tratados foram relevantes? 4) A infraestrutura (local, equipamentos, equipe de apoio) foi acessível e adequada ao número de participantes e à dinâmica do evento? 5) A divulgação ocorreu com antecedência adequada? 6) A condução do evento foi neutra em relação ao tema, sensível em relação aos participantes e construtiva no debate? 7) A programação do evento foi adequada? 8) Os encaminhamentos propostos são viáveis de serem cumpridos e podem contribuir para a solução dos problemas relatados? 9) O evento, de uma forma geral, cumpriu seu propósito”



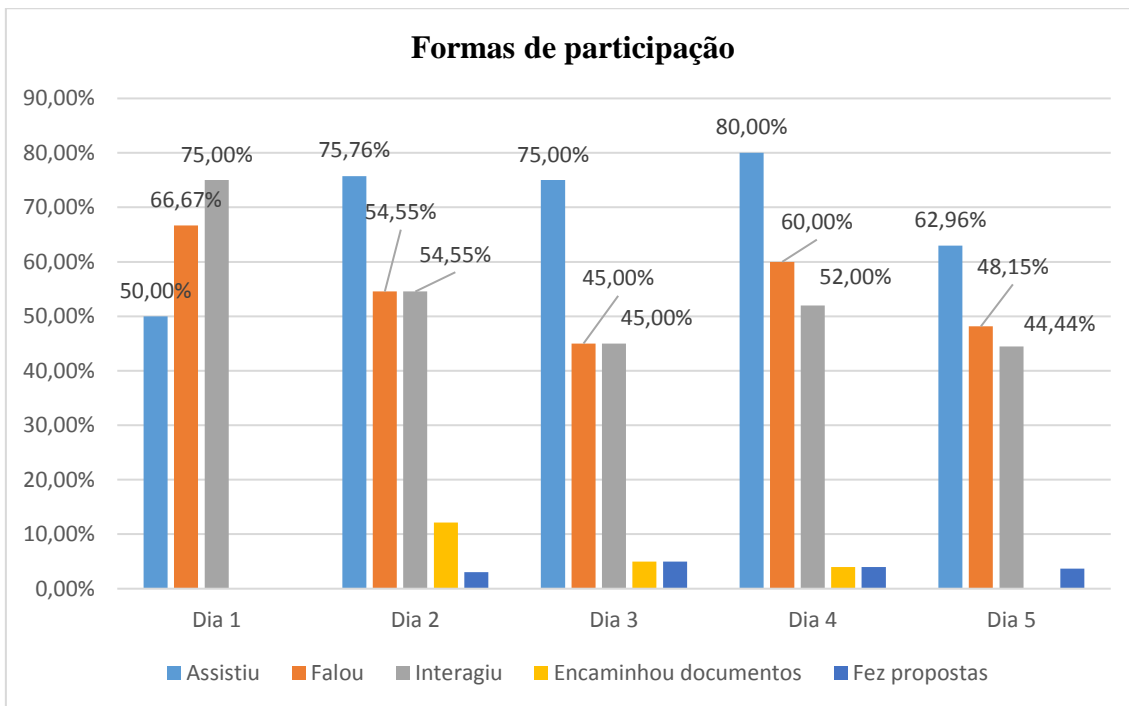


Gráfico 6: Formas de participação social no evento

Por fim, 93,97% afirmaram que participariam novamente, embora 13,79% tenham achado que não contribuíram e 12,93% pensem que CNMP não está aberto à participação social. Isso implica uma percepção de que o evento promove mais do que a oportunidade de influenciar a tomada de decisões. Uma hipótese, se combinado o resultado dessas perguntas à questão anterior, é que o Encontro MP e movimentos sociais pode, por exemplo, capacitar os participantes sobre direitos fundamentais.

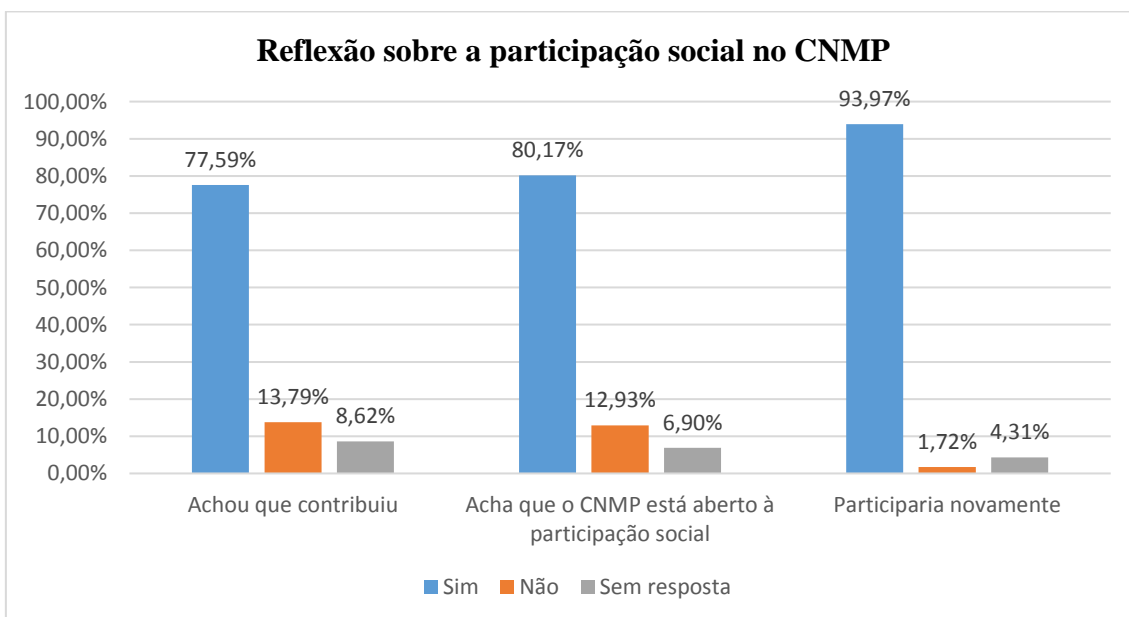


Gráfico 7: Percentual de adequação dos critérios de efetividade da participação social institucional

## Das oportunidades de melhoria

Embora as respostas apontem nível de satisfação elevado, foram apontadas diversas oportunidades de melhoria. Em relação à programação, item que recebeu a pior avaliação, a manifestação mais recorrente foi o curto tempo para manifestação, sobretudo na elaboração das proposições, ante a longa extensão da programação, a complexidade dos temas debatidos e eventuais atrasos: “devido a amplitude do tema, sugiro ampliação do tempo”; “o tempo curto para cada participante”; “programação foi muito extensa e o tempo muito curto. Houve tempo ineficiente para que todos se manifestassem a contento”; “precisa de mais tempo devido à complexidade”; “acredito que houve pouco tempo para oitiva de elaboração das propostas”; “estabelecer tempo maior para o debate das propostas de encaminhamento, nas demais edições do evento”; “a duração do evento de uma semana torna cansativa a participação de Promotores com mais atribuições”; “que o cronograma da programação fosse seguido dentro do horário estabelecido”.

Contudo, deve-se ressaltar que houve elogios repetidos ao formato de se discutir um tema por dia, diferente dos três Encontros anteriores em que os debates temáticos aconteciam paralelamente: “o modelo adotado no sentido de distribuir os temas/GTs e cada um cuidar dos temas específicos foi excepcional. O melhor dos Encontros que participei. Parabéns pela organização”; “gostaria de parabenizar a organização do evento, pois melhorou muito em relação aos eventos anteriores”; “o formato de trabalhar temas por dia foi mais produtivo que nos eventos anteriores”; “parabenizo o formato do evento, dividido em vários dias (e não simultâneo) possibilitando a fala de todos ou quase todos movimentos”.

Em relação à condução, houve menção à falta de intervenção dos moderadores quanto a manifestações que fugiram ao tema, a falas agressivas entre os participantes e ao desequilíbrio entre o tempo de fala do MP e do MS, este menor: “falas sem relação ao tema, falta objetividade”; “falas agressivas”; “não houve respeito pelas opiniões contrárias manifestadas nas discussões”; “solicito o primor da pessoa do moderador nos dias temáticos, tendo em vista os sucessivos eventos de disputas entre os representantes de movimentos sociais querendo o uso da palavra”; “cabe a devida intervenção e imediata interrupção daqueles que estiverem no uso da palavra querendo a ocorrência de desrespeito e o uso de termos inapropriados”; “acho que os movimentos sociais falam pouco em detrimento das autoridades”.

No que se refere ao propósito do evento, houve algumas observações quanto ao “desvirtuamento para questões de interesse setorial” e à tímida participação de movimentos sociais: “o objetivo foi desviado para questões extremamente técnicas, esvaziando ainda mais a participação social”; “no meu entendimento os debates foram muito de natureza técnica, e os movimentos sociais acabaram com pouco espaço no evento. Percebi os representantes dos movimentos sociais muito alheios aos debates”; “precisamos que sejam de representações da sociedade civil, e não uma fala de governo, por isso nos sentimos relativamente estranhos. Pautas técnicas são muito longe das realidades. Sabemos da dificuldade política de manter o evento, mas creio que a diferença entre os participantes foi enorme e isso é muito complicado. (...) Os movimentos sociais é que de fato fazem o controle social. Enfim, agradecemos a oportunidade, estaremos sempre pautando o CNMP e lutando lado a lado com vocês, mas as nossas realidades ganharam uma distância acentuada dessa vez e isso é muito preocupante”; “movimentos sociais, daqueles que estão na base, na ponta, onde os processos não chegam, não estavam presentes”; “tinham muitas organizações grandes, entidades, e quase não tinha quem sofre as penalizações pela falta de cumprimento das leis e dos direitos”; “nos debates é fundamental inserir maior número de estudantes”; “aumentar o número de participantes e movimentos sociais”; “falta pluralidade de manifestação”; “o evento tem que contemplar mais grupos”; “no próximo encontro dar conhecimento e propiciar que indígenas e quilombolas participem do evento. Estimulem organizações amazônicas”.

Nesse sentido, foi sugerida a ampliação da divulgação para movimentos sociais, a capacitação dos convidados e a não limitação de representantes por movimento social: “melhorar a divulgação do evento para entidades representativas dos trabalhadores envolvidos no tema abordado”; “falta de divulgação do evento aos conselhos municipais, estaduais de direitos à saúde, educação, idoso, etc.”; “maior divulgação e fazer capacitações, pois assim haverá maior interação entre a sociedade civil organizada o MP”; “que seja salientado que deverá ser observado o tema dos eventos desde o momento da divulgação do evento”; “sugiro que nos próximos eventos, as entidades convidadas, patrocinadas ou não, façam a entrega antecipada de suas prioridades, com expectativas de discussão e resolução pelo Ministério Público, permitindo-se sua sistematização nos denominados eixos macros e específicos, facilitando-se a organização do evento”; “em relação ao número de participantes, por entidade: considerando a baixa quantidade de entidades e pessoas, sugiro que no próximo encontro amplie o número de pessoas por

entidade”; “acesso a maior número de movimentos sociais, sem a limitação de 2 pessoas por evento”.

Embora a infraestrutura tenha sido bem avaliada, houve diversas reclamações de limitação da participação em razão da tradução em libras ter ocorrido apenas no dia do evento sobre deficiência: “a acessibilidade em todos os eventos e em todos os dias, não apenas no dia do tema relativo à PCD”; “faltou acessibilidade comunicacional mais completa”; “faltou audiodescrição”; “Não foi acessível para pessoas com deficiência”. No entanto, é importante registrar que, uma vez que a tradução em libras é um serviço contratado pelo CNMP, a ficha de inscrição prévia ao evento continha pergunta sobre necessidade de atendimento especial. A condição de deficiência auditiva não foi mencionada pelos inscritos nos outros dias de evento, razão pelo qual não foi viabilizada. Por fim, foram sugeridas, mais de uma vez, a continuação e o aprofundamento dos debates, sobretudo em âmbito regional e local: “encontros regionais/locais com a presença do MP local”; “o CNMP poderia realizar eventos semelhantes por regiões”; “aprofundar áreas temáticas com alguns temas prioritários”; “sugiro que regionalizem este encontro para viabilizar mais participação do próprio MP com de entidades /movimentos sociais”.

### Conclusão

A avaliação do evento mostrou, em primeiro lugar, que a aplicação do formulário presencial obteve maior índice de respostas que a virtual. Em segundo, pode-se dizer que o formato do evento (um dia por tema) foi um sucesso em relação às três edições anteriores, embora tenha havido uma reclamação de que uma semana é um período longo para afastamento do trabalho. Nesse sentido, talvez seja interessante estimular que os convidados participem não de todo o evento, mas dos dias em que o tema a ser debatido se aproxime mais de sua preferência ou expertise.

O curto tempo de fala foi a principal reclamação, sobretudo no momento de proposição dos encaminhamentos. Portanto, a avaliação do evento sugere capacitação prévia dos participantes e menor número de falas por dia (mantida a pluralidade e a proporcionalidade de falas entre MP e MS) ou maior duração de debates por dia. Também teve destaque a necessidade de melhor preparação dos moderadores, para que possam intervir quando os debates fugirem do tema ou se tornarem agressivos ou desrespeitosos.

A divulgação também recebeu críticas. A maior parte dos respondentes teve conhecimento por correspondência expedida pelo CNMP ou por meio de seu portal. Logo, a sugestão de se criar uma mala direta e incentivar a divulgação espontânea e por outras mídias parece interessante para que o evento alcance maior número de pessoas e maior pluralidade de movimentos sociais.

Apesar das oportunidades de melhoria, pode-se dizer que o evento foi bem-sucedido, alcançou sua finalidade e tem demanda de replicabilidade em nível nacional, regional e local.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

